

Padre  
Joaquim José da  
Rocha Espanca

M  
E  
M  
Ó  
R  
I  
A  
S  
D  
E  
V  
I  
L  
A  
V  
I  
Ç  
O  
S  
A



Cadernos Culturais  
da  
Câmara Municipal  
de  
VILA VIÇOSA

Procurando recuperar aspectos da cultura tradicional alentejana e promovendo obras actuais, os cadernos culturais fornecirão aos leitores em geral e aos Calipolenses em particular um melhor conhecimento do contexto histórico e social da actual geração.

NA CAPA:

Tapada Ducal e Real - Porta de S. Bento

NA CONTRACAPA:

Recanto pitoresco do Largo Martim Afonso de Sousa



MEMÓRIAS  
DE  
VILA VIÇOSA

NOTA IMPORTANTE

A presente publicação é cópia in  
tegral do texto do manuscrito de  
AS MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA, ten-  
do-se unicamente procedido às ac  
tualizações ortográficas que as  
circunstâncias justificavam.



MEMÓRIAS

DE

**VILA VIÇOSA**,



## CAPITULO CXVII

*Crónica do ano de 1843.*

*Vereadores para o biénio de 1843-44. Anulação e restauração imediata dos aumentos de ordenados ultimamente feitos. Criação do lugar de amanuense da Administração do Concelho. Eleição de um vogal à Junta Geral do Distrito. Fleito da Câmara com a Misericórdia por esta não querer dar subsídios para a criação dos expostos e despesa dos mesmos em 1842. Representações da Câmara e povo para o restabelecimento do Colégio dos Reis. Outras para haver nesta vila um Corpo de cavalaria. Visita da Rainha à nossa vila; modo como foi recebida, etc. Postura mais equitativa sobre as pastagens dos olivais. Penhora feita à Câmara por dívidas passivas. Balancete das finanças da mesma e providências para o seu melhoramento. Estiva deste ano de 1843. Reforma do aforamento do jardim do Viegas. Diversas miudezas do governo municipal.*

## I

Em conformidade com o Código Administrativo em vigor, tomou posse em 2 de Janeiro a municipalidade eleita para o biénio de 1843-44. Era composta de D. Bernardo de Lucena Noronha, antigo Capitão de milícias, o qual teve a presidência; de João António Biga Nunes, que foi eleito Fiscal; Francisco António de Almeida Reixa; Anastácio Falé Ramalho, tenente do exército convencionado em Evora-Monte; e José Maria Torres.

Tomaram posse no mesmo dia os dez Conselheiros municipais, 5 efectivos e 5 substitutos.

## II

Recebeu a Câmara em 2 de Março um officio do Governador Civil no qual dava este de nenhum efeito os aumentos de ordenado feitos ao Administrador do Concelho e aos Escrivães da Câmara e Administração. Porém, logo em 6 de Abril

tornou a receber-se outro officio do mesmo Governador Civil anulando o acórdão do Conselho de Distrito que proibia os ditos aumentos. Como andavam aquelas cabeças!

Mais. Tendo a Câmara criado em 2 de Março um lugar de Amanuense na Administração do Concelho com 35:000 réis de ordenado anual, chegou também no dito dia 6 de Abril a aprovação deste cargo. A razão de ser ele instituído era por ter o Escrivão da Administração à sua conta o lançamento das décimas e mais contribuições para o Estado e carecer de um ajudante para este fim.

### III

A 27 do mesmo Abril foram convocados para o dia 30 os Conselheiros Municipais de Borba e do Alandroal a fim de, juntamente com os nossos, elegerem um vogal à Junta Geral do Distrito. Isto se fez efectivamente, recaíndo a escolha em Francisco Maria da Silveira, morgado de Borba, conhecido vulgarmente por *Barbas de feno*.

### IV

A administração da criação dos expostos andava desconcertada há muitos anos como tenho dito. Outrora pagava o município todas as despesas. Agora, porém, pretendia a Câmara descartar-se de uma parte delas, impondo às confrarias certos subsídios a título de sobras dos seus rendimentos. As confrarias de Nossa Senhora da Conceição decerto contribuíram com alguns saldos, mas creio que nenhuma outra mais o fez por serem geralmente pobres.

A pendência agora era com a Misericórdia, a quem a Câmara pedia, ou melhor, exigia uma colecta de 50:000 réis por semestre. Sendo-lhe solicitado em Janeiro o pagamento de três semestres, a Comissão Administrativa respondeu que não podia pagar. Por fim resolveu-se a dar 50:000 réis por conta dos 150:000 que diziam dever, declarando que de futuro não mais forneceria remédios para os expostos. A Câmara, ouvindo isto, murmura e queixa-se ao Governador Civil. Assim consta da vereação de 3 de Fevereiro e doutra vereação do 1º de Junho vê-se que a despesa total com a criação dos expostos no pretéri-

to ano de 1842 fôra de 633:410 réis.

V

Um solicitador forense, nosso patricio, chamado José Maria Ramos, que morou no Alandroal, sendo Tabelião e Escrivão do Judicial suscitou a ideia de se requerer à Câmara que ela representasse perante a Administração Geral da Casa de Bragança sobre o restabelecimento do Colégio dos Reis que tanta falta estava fazendo à educação e instrução da mocidade pobre. Havia razões ponderosas para esse restabelecimento e assim foram muitos os cidadãos que assinaram a petição dirigida à Câmara e que esta extractou na acta da sua vereação do 1º de Junho.

Por conter esse extracto muitas noções históricas acerca daquele instituto, vou reproduzi-lo aqui:

*"Apresentou-se um requerimento assinado por 154 cidadãos residentes neste Concelho em que, mostrando haver sido fundado nesta vila o Real Colégio dos Reis em 1628<sup>(1)</sup> pelo Sereníssimo Duque D. Teodósio II, dotando-o liberalmente com bens patrimoniais e comprados do seu próprio dinheiro como se mostra do seu testamento transcrito no 4º Tomo das Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa a folhas 597 até 602, cuja dotação diz constar das hortas do Orelhal que se declara serem sete, as herdades dos Pereiros e do Lobo no termo de Borba, um moio de trigo de foro comprado a Pedro Mendes de Matos, um olival à Porta do Nó, seis mil réis comprados numa herdade de João da Mota, e finalmente todas as terras que de dez anos antes do falecimento do Fundador constasse haver ele comprado ou adquirido por qualquer título nos termos desta vila e de Borba; e que tantos foram os bens doados que Sua Magestade El-Rei D. João IV, filho do Fundador, usando do direito que este lhe dá no seu testamento, tomara a si esses bens. E tanto ele, como os seus successores no Ducado de Bragança lhe deram por indemnização o equivalente a 960 alqueires de trigo, pagos pelas folhas dos Almojarifados desta vila e de Estremoz, e bem assim 210 alqueires de cevada, 140 alqueires de azeite, um con*

---

(1) Tinha sido fundado pelo mesmo Duque muitos anos antes. Sustentava-o ele em sua vida e, para que a sua subsistência fosse certa, é que lhe doou bens em testamento para continuar depois da sua morte.

to e sessenta e quatro mil réis em dinheiro, 120\$000 réis de ordenado para o Reitor e para o Mestre de Gramática Latina um moio de trigo; os quais rendimentos, dizem, eram suficientes para a sustentação da família do Colégio e que por isso nunca se disputara se eles eram menores do que os dos bens doados; mas que, tendo-se suspenso os pagamentos por tais rendimentos<sup>(1)</sup> destinados à conservação daquele estabelecimento fundado há mais de dois séculos e deixado ele por isso de existir, e parecendo dever considerar-se invadido o direito de propriedade com infracção do artigo 145 § 21 da Carta Constitucional, assim recorriam a esta Câmara para que, atentas as razões expostas, ela em favor deste Município houvesse de reivindicar, por todo e qualquer meio ao seu alcance, todos os bens e rendimentos que o Colégio tem e se lhe não pagam há onze anos e que montam a mais de quarenta contos de réis. Mais pedem os signatários do requerimento que, se à Câmara parecer dever representar a Sua Majestade sobre este negócio, eles o desejam."

A Câmara não resolveu logo deferir à petição dos suplicantes por não estar presente um dos Vereadores, mas não se demorou a fazê-lo. Na vereação imediata seguinte formulou e assinou a representação que vai ler-se:

"Senhora:

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, a quem foi apresentado o requerimento aqui junto, assinado por 154 cidadãos que a mesma Câmara reconhece moradores neste Município, faltaria ao seu mais sagrado dever se, desprezando os seus clamores, deixasse de levar ao conhecimento de Vossa Majestade Fidelíssima a justa súplica de cidadãos tão recomendáveis.

Senhora: A Câmara representante, impelida por seus deveres, demitindo de si toda a ideia de reivindicação suscitada talvez por má redacção no requerimento que vai submeter à alta consideração de V.M.F., se limita unicamente aos princípios de equidade e justiça, representando a necessidade do restabelecimento do Real Colégio desta vila que o Sereníssimo Duque de Bragança D. Teodósio II, seu fundador, dotou com bens cujos rendimentos foram aplicados à sua sustentação. Representa que a vontade e recomendação do Sereníssimo Fundador fôra, desde a sua morte, respeitada e cumprida pelos Sereníssimos e Augustos Senhores Duques de Bragança, seus sucessores, os quais sempre conservaram aquele utilíssimo Estabelecimento com suficientes rendas para a sua existência que só fôra interrompida no ano de 1834 depois de restaurado o Trono de V.M.F., não por alguma lei, ordem ou recomendação que houvesse para

---

(1) Aliás, consignações.

deixar de existir, não porque o Augusto Duque de Bragança, Pai de V.M.F., o Senhor D. Pedro IV, de saudosa memória, fosse menos zeloso na conservação de estabelecimentos úteis ou menos respeitasse aquela Régia Instituição, mas tal vez porque, dando à sua Sereníssima Casa uma nova forma administrativa, ninguém houve que se lembrasse de representar-lhe a necessidade dos subsídios para a conservação daquele Colégio, nem a maneira por que ele fôra fundado e dotado.

Vila Viçosa, Senhora, berço dos Augustos Progenitores Avós de V.M.F. foi sempre credora das atenções dos Senhores Reis de Portugal; vila esta que assim fôra protegida, que gozara os melhores e mais interessantes estabelecimentos em utilidade dos seus habitantes e da própria Nação, que enfim fôra sempre favorecida com as mais honrosas distinções, foi num momento reduzida à mais deplorável decadência<sup>(1)</sup> e que por isso tanto mais dignos são hoje os seus habitantes de serem ouvidos e atendidos em sua justíssima e humilde súplica. Digne-se, portanto, Vossa Majestade tomá-la em consideração.

O império que V.M.F. exerce no Real coração de Sua Majestade, o Administrador actual do Augusto Príncipe Herdeiro da Sereníssima Casa de Bragança, é quem autoriza a Câmara representante a recorrer a V.M.F., concebendo a bem fundada esperança de serem por este modo atendidas as súplicas dos cidadãos moradores deste Município que, dirigindo-as à mesma Câmara, patenteiam desde logo o desejo de que sejam levadas ao conhecimento e consideração de V.M.F.

À vista da sua exposição, que a Câmara entendeu devia modificar, muito se confia em que, dignando-se V.M.F. tomar a seu Real cuidado este negócio, terá esta Municipalidade a fortuna de ver em breve restabelecido aqui o Real Colégio dos Senhores Reis<sup>(2)</sup> na conformidade da última vontade e recomendação do Sereníssimo Duque D. Teodósio II, seu fundador, que tão liberalmente o dotou. Assim a Câmara representante o supplica e confiadamente espera. Deus guarde a V.M.F. como havemos mister. Vila Viçosa, em sessão da Câmara Municipal, aos 8 de Junho de 1843."

Nenhum fruto se colheu deste requerimento e representação da Câmara e Povo de Vila Viçosa, nem de outra nova representação da mesma Câmara assinada em 22 de Agosto de 1850.

No entanto, lembrarei neste lugar que o nosso Município não deve esquecer

(1) Este grifo é meu.

(2) Tendo este instituto o título de "Colégio dos Reis" por serem oragos dele os Santos Reis Magos, entendeu a Câmara que ele se referia aos Reis Portugueses. Daí vem o antepor-lhe a palavra "Senhores" em vez de "Santos".

-se inteiramente desta questão que vale mais de quarenta contos de réis como atrás se viu e melhor se veria se porventura fosse ainda possível formar - se um inventário dos prédios adquiridos por D. Teodosio II nos ultimos dez anos da sua vida em Vila Viçosa e Borba. Não deve esquecer-se o Município de tão importante questão, já durante a permanência da Casa de Bragança, já na eventualidade possível de vir ela a dissolver-se um dia ou ir dar aos Próprios Nacionais, v.gr., pondo-se em Portugal uma república (o que Deus não permita).

O que pode objectar a Casa de Bragança contra a restauração do Colégio dos Reis é unicamente o seguinte: que, sendo ele destinado originalmente a fornecer ministros para a Capela Real e achando-se esta hoje extinta de facto, caducando o principal deve caducar também o acessório.

Resposta. Assim aconteceria, dado o caso de ser o Colégio sustentado com comendas como sucedia à Capela Real, mas tendo ele uma dotação própria em bens de raiz, mais natural me parece que a Igreja ou o Estado herdasse esta dotação na hipótese de ser impossível ou inútil a continuação do Colégio e não a Casa de Bragança, visto o seu fundador não fazer reservas algumas.

Qual era o fim directo daquele estabelecimento? Instruir a juventude Calipolense em Primeiras Letras, Latim, Canto e toque de música. Portanto, achando-se hoje a instrução popular a cargo das Câmaras Municipais, aqueles rendimentos chegavam até para sustentar entre nós uma escola normal.

## VI

Em Agosto fez o povo outro requerimento à Câmara para que esta representasse à Rainha a necessidade que tinha a nossa vila de aquartelar permanentemente um corpo de cavalaria, a fim de melhorarem as suas condições económicas agora mais precárias do que nalgum outro tempo.

Remetendo esse requerimento, a Câmara juntou-lhe em 17 do dito mês a seguinte representação:

*"Senhora:*

*As deprecações que os cidadãos residentes nesta vila apresentaram à Câmara Municipal deste Concelho são tão justas como exacta e verdadeira a sua exposição e a Câmara faltaria aos seus mais sagrados deveres se omissa deixasse de levar à presença de Vossa Majestade Fidelíssima súplicas tão dignas do melhor acolhimento.*

Sendo certo que esta Municipalidade representara ao Governo de V.M.F., pe la Secretaria de Guerra em 24 de Julho de 1841, o deplorável estado desta vi la, sua decadência pela quebra absoluta dos seus interesses, <sup>(1)</sup> falta de gi ro interno e de todos os recursos, pediu a V.M.F. a graça de mandar estacionar nesta vila um Corpo de Cavalaria que suprisse o serviço do Destacamento de Infantaria que há anos aqui é conservado, e mostrou as vantagens que esse Corpo traria a esta povoação sem detrimento da Fazenda Pública, também é cer to que nenhum resultado obtivera, não obstante constar que boas informações houveram dos encarregados do fornecimento do exército acerca dos interesses que à dita Fazenda podiam resultar estacionando aqui qualquer Regimento de Ca valaria, quartel que já fôra designado para Lanceiros nº 1, o que talvez pe la fatalidade que preside aos destinos desta povoação se não verificara. <sup>(2)</sup>

Representava ao mesmo tempo esta Municipalidade que os quartéis em que mui tos anos se alojou Cavalaria 2 se acham de novo reedificados e prontos, os quais debaixo de uma só chave oferecem as melhores e mais recomendáveis aco modações para os soldados e cavalos, ao passo que o edifício e horta do Con vento dos extintos Gracianos, contíguo a esses quartéis, também oferece famo sas comodidades para secretaria, arrecadações e alojamentos para Oficiais - ocupação esta que seria da maior utilidade ao mesmo edifício em cuja Igre ja repousam em ricos mármoreos os restos mortais dos Senhores Duques de Bra - gança, avós de Vossa Majestade Fidelfíssima.

Estas considerações, juntas agora ao pedido dos habitantes desta vila, pa recem dignas do acolhimento de V.M.F., tanto mais porque, achando-se eles sobrecarregados com enormíssimos impostos, <sup>(3)</sup> faltos de recursos, sem extra ção às suas produções agrícolas havidas à força de grandes fadigas, care cem de todo o auxílio, sem o qual (com mágoa o dizemos) ver-se-á em pouco submer gida com os seus habitantes na miséria <sup>(4)</sup> esta vila que noutro tempo fôra considerada magnífica, tanto pela sua situação geográfica como pelos títulos com que foi honrada pelos Augustos Progenitores de V.M.F., a quem esta Câmara tem a honra de suplicar em favor dos recorrentes.

Digne-se, pois, V.M.F. atender aos rogos dos habitantes deste Município

---

(1) Registemos a confissão: o grifo é meu.

(2) Se pusessem os pontos nos ii, em vez de fatalidade escreveriam regi-me Liberal.

(3) Ui!... Que diremos nós hoje pagando o triplo ou o quádruplo e ainda com menos interesses?

(4) Registe-se a confissão. Quem tinha a culpa dessa miséria eminente?

que são os mesmos da Câmara que o representa.

*Deus guarde a V.M.F. como havemos mister. Vila Viçosa, em sessão da Câmara aos 17 de Agosto de 1843. O Presidente da Câmara, D. Bernardo de Lucena Noronha. João António Biga Nunes. Francisco António de Almeida Reixa. Anastácio Falé Ramalho."*

Só ao cabo de cinco anos teve despacho este requerimento, se é que por atenção dele veio para cá o Regimento de Cavalaria nº 3.

## VII

Meado o mês de Setembro chegava a notícia de vir a Rainha ao Alentejo e visitar nomeadamente a nossa vila.

Tinham decorrido já nove anos desde a conquista de Portugal pelas armas dos Liberais foragidos pela França e pela Inglaterra e agrupados ao depois de baixo da direcção do 1º Imperador do Brasil. Haviam sido suplantadas as guerrilhas miguelistas. Sucumbira a revolução de Setembro de 1836. Entrava o país em via de pacificar-se e portanto resolveram os Conselheiros de D. Maria II que ela desse uns passeios pelas províncias a fim de grangear os affectos que ao dominador faltam sempre num país conquistado pela força da guerra com armas na mão.

Destinaram para o outono deste ano a visita Real ao Alentejo e houve tanta diligência e precaução em dispor benévolas recepções à Soberana que as autoridades vigentes deixaram nisso claro testemunho de que o povo em geral nenhuma afeição lhe tinha.

O Doutor Manuel José Fernandes Cicouro datou de Lisboa em 4 de Outubro (a pedido, já se vê) uma Carta Pastoral em que se recomendava muito encarecidamente ao Clero e aos fiéis deste Arcebispado de Évora, cujo era Vigário Geral e Governador por autoridade Pontifícia, que recebessem a Rainha com o maior respeito e acatamento possível, esmerando-sé ainda em festejar a sua visita. Esta carta, que se acha registada nas Paróquias, revela no ânimo do Prelado uma dúvida e até inquietação grande sobre o bom acolhimento da Imperante, pois chega a lembrar aos Eclesiásticos o rigor das penas com que os castigaria se porventura consentissem de qualquer modo com os perturbadores e díscolos e muito mais abusassem do seu importante ministério para propagar as mesmas ideias de desobediência, etc.

As autoridades civis da nossa terra foram feitas pelo Governo Civil de Évora particulares admoestações e exortações para que preparassem à Soberana um acolhimento o mais amigável e honroso possível. Elas assim o executaram, fazendo até impossíveis para tirarem forças de onde não as havia como irei mostrando com dados oficiais.

A primeira vereação em que a Câmara começou a deliberar sobre preparativos da recepção Real foi a de 22 de Setembro. Achava-se então enfermo o Presidente D. Bernardo e ausente a banhos em Cabeço de Vide o Vereador José Maria Torres, por cujo motivo acordaram em chamar para seus substitutos João de Carvalho Nogueira e José Elisardo Pombeiro, Vereadores da Municipalidade transacta, passando o Fiscal João António Biga Nunes a servir de Presidente interino. Na vereação do dia seguinte leu o Administrador do Concelho, Manuel Diogo, as Portarias do Governo Civil de Évora respeitantes ao recebimento de SS.MM. e AA. e à prévia criação de uma *Comissão Auxiliar* que ajudasse a Câmara nos trabalhos de festivais preparativos. Como, porém, nesse dia só estavam presentes o Fiscal Biga Nunes e o Vereador Francisco António de Almeida Reixa, ficaram uns a olhar para os outros limitando-se a expor dificuldades, já em desconhecem a forma da recepção, já por não terem dinheiro no cofre da Câmara para as despesas da mesma recepção. Admira que nessa acta se lamentasse a falta de um programa antigo para casos semelhantes. Lá os havia nos livros das vereações. E mais admira que, na acta da vereação de 17 de Setembro de 1839, se fale da apresentação de um programa novo redigido em sete capítulos e que, decerto, não foi transcrito no livro de actas em uso corrente (negligência!). Mas enfim os dois Vereadores com o Administrador do Concelho sempre resolveram nomear no mesmo dia 23 de Setembro a *Comissão Auxiliar* designando para Director dela o homem indispensável Caetano Alves, a quem só uma vez elegeram Vereador... Dois dias depois foi instalada a dita comissão, sendo vogais dela Cristóvão Maria dos Santos, boticário, António José Pousão, solicitador forense, Francisco Zeferino Mendes, cirurgião, e André Lobo da Rosa, homem de rara habilidade para desenhos e semelhantes. Este não devia figurar em tal cargo porque, sendo Tabelião de Notas em 1834, tiraram-lhe o emprego e estava sem pão... A estes agregou-se espontaneamente o Escrivão do Judicial, José das Neves e Silva, e o Vereador substituto Pombeiro, excelente pintor e que depois de perder em 1834 o seu posto de capitão de infantaria viera de Elvas para se manter da sua agência em companhia de sua irmã D. Maria Cristina, então recolhida como secular no Convento da Esperança.

Caetano Alves que era laborioso, inteligente e activo, quando foi para os Paços do Concelho para se instalar a Comissão Auxiliar, já levava no bolso o seguinte programa que foi aprovado e depois registado no livro das actas onde o transcrevo.

#### PROGRAMA

##### Artigo 1º

Procurará a Câmara saber com antecipação o dia e, sendo possível a hora em que Suas Majestades e Altezas se dignam visitar a antiga residência dos Príncipes seus progenitores. E isso se anunciará, se for possível, por editais.

##### Artigo 2º

Convida a Câmara todos os habitantes a que compareçam na praça immediata ao Palácio, vizinha à Porta do Nó, por onde se esperam Suas Majestades e Altezas para receberem tão Augustos Hóspedes, dando assim mostras da sua alegria, aderência e fidelidade.

##### Artigo 3º

No caminho que conduz a Borba, próximo ao marco que divide este daquele Concelho, se formará um arco triunfal, tecido com o melhor gosto possível e aí será colocada uma girândola de fogo que anuncie a aproximação de SS.MM. e AA. Este sinal será dado logo que sejam vistas de longe as carruagens que conduzem a Real Família.

##### Artigo 4º

Outra girândola colocada sobre a Torre do Relógio, que por um facto histórico e glorioso se denomina a Torre do Caracena, dará immediatamente o segundo anúncio.

##### Artigo 5º

Ouvido este segundo sinal, as diversas torres, com harmonioso concerto de sinos, começarão a expressão do júbilo público.

## Artigo 6º

A porta do Nó e suas imediações estarão adornadas com a maior e possível pompa, formando-se aí outro arco de triunfo, ficando descobertas as letras e inscrições gravadas na cantaria do pórtico.

## Artigo 7º

A Câmara, Administrador do Concelho, Juizes Ordinário, de Paz e Eleitos, seus substitutos, Regedores, Empregados e notáveis cidadãos se acharão com a devida antecipação no lugar que fica indicado no artigo 2º.<sup>(1)</sup>

## Artigo 8º

Fora da porta do Nó estará a Câmara e Clero, onde, à chegada felicíssima e suspirada de Suas Majestades e Altezas, terá a mesma Câmara a honra de receber debaixo do Pálio as mesmas Augustas Pessoas, segundo o rito estabelecido pela Igreja e sempre usado pelos Portuguezes, caminhando deste modo à Igreja Matriz da Invocação de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira destes Reinos e da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

## Artigo 9º

A Câmara, com a possível antecipação, terá feito adornar o Templo de Nossa Senhora da Conceição, colocando-se dossel e cadeiras para Suas Majestades e Altezas, assim como as almofadas para a genuflexão.

## Artigo 10º

Aí será cantado um *Te Deum*, praticando-se todas as cerimónias rituais e do costume, a cujo acto são convidados todos os cidadãos habitantes desta vila, onde deverão comparecer com toda a possível decência.

## Artigo 11º

Ao descerem Suas Majestades e Altezas da Capela-mor, a Câmara receberá as mesmas Augustas Pessoas sob o Pálio até entrarem nos coches.

## Artigo 12º

Todas as ruas e mais sítios por onde Suas Majestades e Altezas houverem de passar estarão juncadas de espadanas e outras verduras próprias e as janelas

---

(1) Pequeno largo exterior da Porta do Nó.

respectivas serão compostas de seda e damasco.

#### Artigo 13º

Todos os habitantes terão branqueadas as frontarias das suas habitações e toda a povoação estará no maior asseio possível.

#### Artigo 14º

Uma iluminação geral durante três noites se fará, permitindo-se a cada um dos habitantes o imaginar e levar a efeito quanto possa melhor mostrar o seu desejo e alegria pela fausta e tão desejada vinda de nossa Augusta Rainha à sempre nobre e leal Vila Viçosa.

#### Artigo 15º

A Câmara, à vista do risco já feito, mandará estabelecer na frontaria do Convento que fôra dos distintos Gracianos o prospecto do mesmo risco indicado para aí se formar uma brilhante iluminação que sirva de agradável recreio à vista de Suas Majestades e Altezas quando do Real Palácio queiram dignar - se dirigi-la para aquele sítio que lhe fica fronteiro.

#### Artigo 16º

Uma banda de música instrumental, colocada no Terreiro do Paço entre o Palácio e o Convento em cuja frente deve brilhar a dita iluminação, deverá logo que esta estiver acesa prorromper com o mais vivo entusiasmo o Hino Nacional, isto é, o alusivo à Constituição de 1826 dada pelo imortal Duque de Bragança, o Senhor D. Pedro IV, de saudosa memória.

O artigo 8º tem uma nota que diz assim: "Este artigo foi coordenado em face do que estabelecem os Rituais Eclesiásticos, do que deixaram escrito Faria e Sousa na sua *Europa Portuguesa*, Tomo 3, pág. 106, nº 15; D. Manuel de Menezes na sua *Crónica de El-Rei D. Sebastião*, no recebimento que a Cidade de Lisboa fez à Princesa D. Joana; e no Poema escrito por D. Jorge de Almeida sobre a felicíssima Jornada de El-Rei o Senhor D. João V (ao Alentejo)".

Quem ler este programa e não souber que o seu autor era Liberal, deverá tê-lo na conta de um Realista descomunal porquanto o servilismo que lhe resuda por todos os poros, a título de respeito pela Família Real da Carta, cheira mal e muito mal fica num homem que se inculca por livre, isto é, respeitador da sua dignidade natural...

Deixando isso, repararei agora somente na justificação do recebimento do Rei com pálio. É certo que entre nós também foram as Majestades recebidas com pálio, mas desde a porta da Igreja até à Capela-mor na ocasião de entrarem na sua Capela Real, na Matriz e em Santo Agostinho. Quanto, porém, a ser assim recebido às portas da vila e caminhar na mesma forma até à Matriz, era isso concerteza uma novidade. Pelo que toca a Rituais Eclesiásticos citados na sobredita nota, saibam os leitores que são composições de doutores particulares de maior ou menor autoridade, mas sem autoridade na Igreja Universal; no caso contrário, isto é, autorizado pela Igreja Católica, só está o Ritual Romano e este não se ocupa da recepção dos Reis.

Tal costume, contudo, não se pôs ainda em vigor desta vez por a Rainha chegar já noite fechada. Mas, como o dito programa ficou transcrito no livro das actas em guisa de ficar servindo de modelo às municipalidades futuras, cumpriu-o nessa parte a de 1860 quando cá veio o Rei D. Pedro V, porém com estranheza e até escândalo no povo.

Continuemos com a história dos preparativos para a recepção da Rainha em 1843.

No dia 28 do referido Setembro, foi apresentado por Caetano Alves o risco da iluminação, o qual mereceu a aprovação da Câmara e remeteu-se para Evora um orçamento suplementar para as despesas da recepção da Rainha calculadas em 120:600 réis. Embora gastassem esta quantia sendo próspera a situação da fazenda municipal, mas num estado tão precário e lastimável como o actual decerto que foi isso um erro. Neste mesmo capítulo o veremos.

O orçamento suplementar veio aprovado como era de supor e, por conseguinte, Caetano Alves e os mais da *Comissão Auxiliar* e seus aderentes procederam ao fabrico dos arcos triunfais do marco de Borba, da Porta do Nó e do Arco dos Remédios com os seus madeiramentos revestidos de verdura tosquiada à tesoura para se distinguirem bases, pedestais, capitéis, frisos, arcos, etc.

Não posso individualizar bem estes ornatos porque eu apenas contava então quatro anos de idade e os contemporâneos pouco especificam deles. Sucedeu-me, porém, ir um dia à Igreja de S. Paulo no ano de 1877 com o fim de copiar ali alguns letreiros antigos e eis que num montão de móveis depositados a um canto deparei restos das decorações dos arcos triunfais de 1843 com os distícos ou epigramas laudatórios da lavra de Caetano Alves, o que muito estimei tanto por achar materiais para a história presente como por ter diante de mim uma imitação dos epigramas antigos destes casos e de que rezam os nossos antigos documentos, pois Caetano Alves era já homem feito quando em 1806 veio

visitar-nos o Príncipe Regente com toda a mais Real Família.

O arco sobre a estrada real no sítio do Marco onde principia o termo de Vila Viçosa tinha este epigrama (o emblema não sei qual fosse):

*LÁ CHEGA D'ESPLENDORES RODEADA!  
 VEM COM ELLA A VIRTUDE, AMOR E AS GRÁÇAS:  
 RIEM-SE OS MONTES, RIEM-SE AS FLORESTAS  
 NA SUA FAUSTA VINDA!*

A porta do Nó estava entronizada sobre o arco a figura de Vila Viçosa pintada sobre madeira e que em 1855 e muitas vezes depois disso tornou a aparecer sobre o arco dos Remédios. Era uma formosa dama de vestido azul com manto cor-de-rosa e grinalda de flores na cabeça. Tinha os braços abertos e à sua direita o brasão de armas da vila com esta letra por baixo de todo o quadro:

*CALYPOLE AMOROSA ÁVIDA LANÇA  
 PELO BOSQUE INTERPOSTO OS TERNOS OLHOS:  
 TE CHAMA AO SEIO E CARINHOSA EXTENDE,  
 PARA RECEBER-TE, OS BRAÇOS!*

O remate do arco dos Remédios era um Olho radiante no centro de um triângulo simbolizando a Divina Providência. (Assim mo atestam, mas eu não o encontrei). Tinha esta letra que eu copiei dos resíduos das armações descobertas por mim em S. Paulo como dito é:

*O' DEOS GUARDAI-A, E GUARDAI N'ELLA O SANGUE  
 HERDADO DE CEM REIS E O LINDO JOVEN  
 A QUEM JÁ LYSIA, D'ALTO AMOR VENCIDA,  
 RESERVA EM RICO DOTE  
 UM SCEPTRO D'OIRO FINO!*

Enquanto se trabalhava em decorações, iam-se recebendo notícias da aproximação da Real Família e tomando a Câmara resoluções acomodadas ao fim de uma aparatosa recepção.

Em 8 de Outubro chegou de Evora uma participação anunciando que Suas Majestades marchariam para Vila Viçosa fazendo caminho por Estremoz, em vista

do que a Câmara e o Administrador do Concelho acordaram no mesmo dia: 1º - convidar sem demora todas as autoridades eclesiásticas e civis, inclusivamente as Juntas de Paróquia e até a Comissão Zeladora dos prédios do Concelho; 2º - convidar por uma circular que girasse de casa em casa todos os cidadãos não empregados, moradores nesta vila, a comparecerem à Porta do Nó para assistirem ao acto da recepção; 3º - convidar os concorrentes ao mercado semanal das quartas-feiras a fazerem-no todos os dias da assistência de Suas Majestades nesta vila; 4º - consultar o Mordomo-mor sobre o lugar do recebimento: se à porta do Nó, se do Palácio, se da Matriz, e finalmente cumprir-se à risca o programa anunciado.

(A deliberação do nº 2 revela claramente que os nossos magistrados não criam na adesão do povo à sua Soberana, pois nunca, nem antes, nem depois se lembraram as autoridades constituídas de mandar fazer convites de porta em porta. Só a curiosidade, em meu entender, bastaria para chamar ali bastante número de pessoas).

A 12 recebeu-se um aviso do Governo Civil de Evora participando que Sua Majestade a Rainha partira daquela cidade para Beja sem incómodo e que tencionava entrar em Vila Viçosa a 18; e outro aviso do Chefe do Estado Maior da 7ª Divisão militar (de Estremoz) dizendo que no mesmo dia 18 chegaria cá a filarmónica de Caçadores nº 6 como a Câmara pedira. Deliberou-se então encarregar o comissionado António José Pousão do alojamento da filarmónica e que o Administrador do Concelho, na forma do aviso do Governo Civil, fosse a cavallo esperar Suas Majestades e Altezas ao marco de Borba com todos os Regedores e Cabos de polícia. (Isto se tem praticado posteriormente, dispondo os Cabos ao longo da estrada até à Porta do Nó).

Em 14 leu o Presidente interino Biga Nunes em vereação o discurso de felicitação que devia dirigir a Sua Majestade a Rainha e que fôra escrito por Caeetano Alves.<sup>(1)</sup> A dita felicitação ou saudação municipal foi ouvida e aprovada pela Câmara. Que assim procedesse o chefe do corpo municipal, foi uma lembrança acertada visto serem solidários todos os Vereadores e aquela felicitação dever exprimir os sentimentos do mesmo corpo colectivo. E não menos acertado foi o deliberarem que ficasse registada no livro das actas para conhecimento e exemplo dos vindouros - coisa que nunca se fizera até então. Deliberar-se, porém, que a mesma felicitação fosse remetida por cópia ao Ministro do Reino (António Bernardo da Costa Cabral), submetendo-a à sua prévia censura

---

(1) Assim o ouvi da própria boca de quem o recitou.

ra foi uma baixeza que se não gastava nos tempos do chamado *governo absoluto*... Pois isto se fez por mão do Administrador do Concelho, a quem foi entregue a aludida cópia.

Depois de ter visitado Évora em 7 de Outubro, onde fôra recebida com pálio à porta da Sé até à Capela-mor somente, demorando-se até 10, seguiu para Beja de onde tornou para Évora. Em 16 veio para Estremoz e a 17 de tarde vinham pernoitar em Vila Viçosa.

Chegou enfim a Real comitiva no dia 17 de Outubro pelas seis horas e meia da tarde, sendo portanto já noite escura. E assim pôde dizer-se que foi perdido o trabalho dos arcos triunfais do Marco e da Porta do Nó porquanto, não os avistando já a Rainha, não sortiram o efeito estético desejado.

Em frente da dita Porta do Nó, onde tinham acendido alguns archotes, pararam os coches. Desceram os Régios Hóspedes e ajoelhando-se sobre coxins beijaram a Cruz do Santo Lenho com que o Vigário da Vara e Prior da Matriz, José Vaz Touro, lhes deu a paz. Feito isto acercou-se a Câmara da Rainha e à luz de um archote recitou o seu presidente a alocação de boa vinda ou saudação municipal que levava por escrito e entregou no fim a Sua Majestade (como se usa e é bem entendido).

Transcreverei agora essa alocação com a resposta da Soberana, conforme se encontram no livro das actas desse tempo.

*"Senhora. - Depois de trinta e sete anos<sup>(1)</sup> da mais viva saudade, voltou enfim o dia jucundo e risonho em que os habitantes de Vila Viçosa, exultando de prazer, gozam a glória de receber nos seus braços e corações a Augusta Rainha dos Portugueses!*

*A Câmara Municipal, representante deste Povo fiel, felicitando a Vossa Majestade e mais Augustas Pessoas pela auspiciosa jornada, vem depositar aos pés de Vossa Majestade as suas sinceras protestações de respeito, fidelidade e adesão consagrada a Vossa Majestade, a El-Rei o Senhor D. Fernando e Sereníssimos Príncipes, penhores da nossa futura glória.*

*Nos nossos corações ficará, Senhora, gravada a memória deste dia em que pela vez primeira Vossa Majestade se digna honrar com a sua Real presença esta Vila que fôra o Berço dos Sereníssimos Progenitores de Vossa Majestade, e cujos restos mortais, em ricos mausoléus, descansam em frente do Palácio que fundaram e que foi do Augusto Restaurador da Monarquia Portuguesa. Este de-*

---

(1) Diz uma nota a este lugar que em 1806 estivera aqui ultimamente a Rainha D. Maria I com seu filho D. João VI.

*pósito sagrado, que temos guardado, ficará de ora avante entregue aos Reais cuidados da Augusta Neta; dele procede o Trono que nos cumpre sustentar e a Excelsa Rainha que a formosa Calípole hoje recebe nos seus braços. Digno é de veneração um tal penhor! Dignos são, Senhora, de acolhimento os sinceros votos do Povo Calipolense que o tem vigiado para agora ser entregue a Vossa Majestade, em cuja Real protecção temos as mais lisonjeiras esperanças!"*

Sua Majestade dignou-se responder o seguinte:

*"Ouvi com grande satisfação as grandes protestações de respeito e fidelidade e adesão a minha Real Pessoa, a El-Rei, muito meu querido e amado Esposo, e aos Príncipes. Ficai certos de que tenho grande prazer de me ver entre vós e que, visitando o berço dos meus Progenitores, tratarei de conhecer as vossas necessidades para remediá-las."*

Por ser já noite escura, não foi a Rainha à Matriz, mas dirigiu-se imediatamente ao Palácio onde entrou. E como lá se achavam reunidos os empregados da Real Capela e não era incomodativo para os Reais Hóspedes o descerem à dita Capela, a isso anuíram, sendo recebidos com pálio à porta da Igreja. O Cónego Bernardino Maria de Matos, único em efectivo serviço, entoou o Hino Ambrosiano que o coreto prosseguiu por música de capela, acompanhada pelo órgão portátil chamado Realejo. Depois disto recolheram-se aos seus aposentos.

Vinham na comitiva, além da Rainha e seu esposo, os dois Príncipes D. Pedro de Alcântara e D. Luís Filipe, o Conde de Tomar Presidente do Conselho de Ministros (Cabral), o Duque da Terceira, o Marquês de Santa Iria e outros personagens de que não tenho lembranças.

No dia seguinte (18) foram Suas Majestades e Altezas à Igreja Matriz onde estava o Clero, a Câmara e mais funcionários civis. E receberam à porta os Régios Visitantes, ministrando-lhes o Pároco a água benta. Depois acompanham-nos com pálio até à Capela-mor e ali entoou o mesmo Pároco o *Te Deum* que o coreto continuou por música. No dia 19 foram Suas Majestades visitar as Freiras dos três Conventos e agradecer-lhes os costumados mimos de doces. Também visitaram a Tapada Real e deram beija-mão geral para os homens de casaca e senhoras decentes.

Os moradores dos largos e ruas do trânsito para a Matriz e Conventos enramalharam as suas portas e janelas com festões de verdura e penduraram das janelas colchas de damasco de seda ou de algodão, conforme o que tinha cada qual. Recordo-me ainda, não obstante ser então menino de quatro anos, de que no jardim do claustro de S. Paulo se cortaram muitos ramos de buxo e que eu mesmo arrastei alguns Rossio abaixo para se enfeitarem as nossas janelas na

passagem da Rainha para a Esperança.

A iluminação da faceira do Convento de Santo Agostinho foi geralmente havid<sup>a</sup> por feia, não obstante ser aprovada pela Câmara. E que nem sempre o efeito estético dum espectáculo corresponde aos cálculos do seu autor. O que sei dizer a tal respeito é que foi ali mal colocada a iluminação porque fazia chamar a atenção dos espectadores para um riquíssimo edificio frequentado pelos Monarcas desde El-Rei D. Dinis, mas agora desabitado e que, se não fôra servir depois para aquartelamento de tropas e descansarem na respectiva Igreja os restos mortais de seis Duques de Bragança, estaria hoje como o de S. Paulo reduzido a um montão de ruínas. Os autores e aprovadores da iluminação fizeram, sem o querer nem pensar, um mordaz epigrama ao Liberalismo enquanto só cogitavam em festejar a boa vinda de sua Soberana Rainha. Retirou-se esta no dia 20 de madrugada, seguindo jornada para Elvas.

Não foi inútil, como sucede ordinariamente, a visita de Suas Majestades ao berço do Chefe dos Braganças. Procedeu-se no ano de 1845 a uma reviravolta geral dos telhados do Palácio e suas dependências e fez-se de novo o pavimento de madeira da Casa de jantar, etc., gastando-se nisto quantia superior a três contos de réis como eu mesmo verifiquei no livro destas obras topado por mim casualmente na livraria do Paço. Outro efeito da mesma visita foi passarem no ano seguinte (12 de Maio de 1844) a receberem os empregados da Real Capela um subsídio em trigo ou dinheiro equivalente a meio ordenado. Ainda que pouco, para quem nada recebia quase há dez anos, foi aquilo um dom do céu.

Deixou a Rainha algumas quantias para se repartirem pelos pobres e outra especial para os presos da cadeia. Com esse dinheiro fizeram-se portas para as janelas da rua de Cambaia que não as tinham, a fim de serem os cárceres menos frios no inverno, e algumas tarimas para camas, etc.

### VIII

Continuavam muitos proprietários a fazer opposição à venda dos gustadouros e ervagens dos olivais abertos dos coutos. E para satisfazer enfim aos interesses gerais e particulares dos cidadãos, resolveu a Câmara reformar a Postura nº 85, ficando na vereação de 2 de Novembro substanciada no seguinte. Reconheceu-se como inviolável o direito de propriedade individual e estabeleceram-se coimas contra os gados daninhos encontrados em coutos ou coutadas. Re-

servou, porém, a Câmara proceder à venda de ervas e gustadouros dos coutos desde 15 de Julho até 29 de Setembro, dia de S. Miguel Arcanjo, sendo o produto da arrematação aplicado para o conserto de estradas e outras obras públicas e observando-se as seguintes restrições: 1ª - serem exceptuadas as fazendas tapadas com muro ou sebe; 2ª - não ficarem inibidos os donos dos olivais e farrageais abertos de poderem semeá-los, mas antes sujeitos a coimas os gados que danificassem tais searas; 3ª - os donos de prédios abertos que não consentissem na cedência dos seus pastos na forma sobredita, deveriam de clará-lo à Câmara em requerimento por escrito para lhe serem exceptuados no contrato de arrematação, aliás reputar-se-iam cedidos na forma da Postura. Acrescentava ainda esta que os donos de prédios encravados, fazendo reserva dos seus pastos, não poderiam levar ali gados, seus ou alheios, sem expresso consentimento dos prédios vizinhos que houvessem de ser devassados com a passagem para aqueles.

Em Junho seguinte fizeram reserva dos seus pastos 58 proprietários. Todos os mais por conseguinte cederam-nos a beneficio das obras municipais e assim se resolveu a questão agitada há tantos anos, prevalecendo os proprietários.

## IX

Em 9 do mesmo Novembro houve uma vereação muito triste. Fôra a Câmara penhorada por dívidas: 1ª - de Terças, respectivas a 1838-42 que montavam a 548:639 réis; 2ª - de Pensões aos Médicos de Coimbra nos mesmos anos, cuja soma era de 129:475 réis. Total da penhora: 678:114 réis.

Uma como esta nunca se vira nos tempos da Monarquia pura!

Depois de muitas nenias, deliberou-se convocar o Conselho Municipal para o dia 16 e que entretanto formulasse o Escrivão da Câmara um balancete do activo e passivo do cofre do Concelho para ser patente aos Conselheiros. Como ele foi registado na acta da mencionada vereação de 16, posso mostrá-lo agora aos meus leitores. Ei-lo:

## PASSIVO, até ao 1º semestre de 1842

Dívida de terças .....	684:356
Pensões aos Médicos de Coimbra .....	284:670
Décimas até 1842 .....	266:406
Dívida ao médico João Vicente da Silva, sendo 174:600 rs. em papel .....	1:064:600
Dívida ao cirurgião F.Z. Mendes .....	260:380
Dívida às amas dos Expostos desde 1831 .....	3:761:516 2/3
Despesa provável da Câmara em 1843 .....	<u>1:778:535</u>
Soma o passivo em .....	8:100:463 2/3

## ACTIVO

Saldo de 1842, que ficou no cofre .....	29:310
Dívidas à Câmara .....	554:478
Foros a vencer em 1843 .....	543:412
Rendas líquidas da Terça e Décima - da Casa da Farinha, Ver-o-Peso, viação e limpeza da vila e do curral do Concelho .....	112:980
Impostos da carne e vinho .....	532:000
Imposto da Casa do Peixe e Renda do campo .....	446:000
Renda da casa dos Corregedores .....	12:000
Rendimentos de laudémios e coimas .....	15:260
Colecta lançada à Santa Casa para a despesa dos Expostos .....	<u>125:000</u>
Soma o activo em .....	2:370:440
Déficit .....	<u>5:730:023 2/3</u>
Total .....	8:100:463 2/3

Diz por último o relatório que, sendo a receita provável de 1843 de 2:370:440 réis e a despesa provável no mesmo ano de 1:778:535 réis, haveria uma amortização da dívida pretérita não inferior a 591:905 réis.

Eu duvido que assim acontecesse, tanto porque não costumava haver saldos tão elevados, como porque neste ano se fizera com a recepção da Rainha uma despesa extraordinária superior a cem mil réis. De mais, no activo figuram dívidas que nem sempre são cobráveis e bem assim os foros que nunca se pagam com prontidão e regularidade e uma colecta da Misericórdia que não sortiu

efeito.

Reunido enfim o Conselho Municipal no dia 16, depois de muitos prantos re solveu-se: 1º - dar à penhora o domínio directo de 44 Traços da Coutada que possuía o enfiteuta Francisco José Praça; 2º - fazer-se um requerimento a Sua Majestade pedindo a graça de pagar a Câmara as dívidas por que era execu tada em prestações anuais de cem mil réis.

É digna de atenção a acta deste dia porquanto desmente o que loucamente afirmaram os Liberais de 1834 e afirmam ainda os modernos contemporâneos falando em "época de regeneração" e outras, não sei se diga mentiras se estultícias.

"Contra factos não valem argumentos", é um aforismo aceite por todos. E se o applicarmos à gerência Liberal, ainda que mirando apenas o Município de Vila Viçosa, nós vemos que os Vereadores e Conselheiros na sobredita vereação confessaram terem piorado as circunstâncias do Concelho depois de 1834, pois recordaram que, *antes da nova ordem de coisas*, a Câmara tinha nos rendi mentos da Portagem, Cabeção e Sisas das correntes alguns subsídios, não obstante serem contribuições do Estado; e que as despesas da Administração do Concelho, coisa inteiramente nova, tinham vindo a agravar a já precária situação das finanças da Câmara. Ora isto para bom entendedor queria dizer: com a nova ordem de coisas, em vez de ganhar, perdemos.

Houve na mesma sessão quem lembrasse o lançamento de uma derrama. A isso porém opôs-se a maioria com a alegação de estar a vila pobre e sem nenhum movimento comercial. Concordaram, por último, em votar os dois meios que acima ficam especificados.

Mas a Fazenda Nacional não se contentou com a penhora do domínio directo dos 44 Traços porque não haveria quem comprasse os foros de 46:200 réis que eles tinham. E por consequência foram penhorados os Paços Municipais... as Casas da Câmara.

Pasmai, oh céus, à vista destes prodígios *de saber, illustração e progresso* que veio trazer-nos a *nova ordem de coisas*!

Não achei menção desta penhora nas actas Camarárias. É isso, porém, um facto que não ignora nenhum dos da minha idade e principalmente os mais velhos.

A estiva deste ano de 1843 ficou formada assim, conforme consta do livro das actas:

Trigo, por alqueire (14,590 litros) .....	360
Centeio, idem .....	180
Cevada, idem .....	200
Milho, idem .....	110
Favas, idem .....	240
Palha, por arroba (14,688 quilos) .....	120
Grão de bico, por alqueire .....	360
Feijão branco, idem .....	750
Dito amarelo, idem .....	750
Dito frade, idem .....	440
Azeite, por alqueire (8,880 litros) .....	1:000
Vinho, por almude (17,760 litros) .....	360
Mel, por alqueire .....	800
Cera, por arroba .....	8:320
Farinha de trigo, por alqueire (de cogulo, 22 litros) .....	400
Dita de centeio, idem .....	220
Carne fresca de porco, por arrátel (459 grs.) .....	60
Dita de carneiro .....	30
Queijos de ovelha, a dúzia .....	2:880
Ditos pequenos de cabra ou ovelha, cada cento .....	1:500
Lã, por arroba .....	2:400

Como se vê, os lucros da agricultura, único recurso dos Calipolenses então como hoje, não compensavam as despesas e suores da exploração das nossas terras. Exportação - nula ou quase nula.

Por isso também o valor venal dos prédios era muito baixo. Um farrageal nos coutos, de boa terra, levando oito alqueires de trigo em sementeira vendia-se por 40:000 réis. Um olival da mesma extensão nas baixas da vila, produzindo não menos de 120 alqueires de azeitona em colheitas regulares, não se comprava por mais de 48:000 réis e uma courela de vinha boa valia outro tanto ou pouco mais ou menos conforme o sítio e a qualidade do terreno.

## XI

Poucas miudezas do governo municipal tenho a registar no fim deste capítulo conforme o meu costume, visto que a maior parte delas já estão resenhadas em lugar próprio.

9 de Fevereiro. - É intimado o Presidente da Câmara para o pagamento da Dé cima e Quintos em que fôra colectado o Concelho nos anos de 1839 e 1840.

Havendo sido entregues à Câmara alguns Traços da Coutada por não quererem os enfiteutas pagar os respectivos foros, manda a mesma Câmara que sejam novamente avaliados pela Comissão Zeladora a fim de se fazerem novas enfiteus.

14 de Junho. - Renovam-se posturas antigas sobre as eiras do Carrascal e do Outeiro do Ficalho a fim de terem lugar em separado as debulhas de trigo, aveia, cevada e centeio, para se não misturarem as sementes.

27 de Dezembro. - Anui finalmente a Câmara a reformar o aforamento do Jardim do Viegas, agora possuído por José Antório de Sousa Menezes. Outorga a este o direito de elevar os muros do dito jardim pagando 150 réis de foro em vez de 100.

Melhor andaria a Câmara impondo-lhe a obrigação de arrancar a alameda de maçaniqueiras que invade o Carrascal e que se diz fazer parte do mesmo jardim (se é que faz, o que nem afirmo nem nego).

## CAPITULO CXVIII

*Crónica do ano de 1844.*

*Questão entre a Câmara e o Administrador do Concelho por causa da nomeação de Assistente interino do Correio. Visita do Bispo de Elvas para administrar o sacramento do Crisma. Outra evasão de presos da cadeia. Chegada do batalhão de Caçadores nº 6. Direitos de mercê dos empregos públicos. Contrição de viação novamente criada. Postura sobre as moeduras de azeitona. Estiva Camarária. Arrematações de rendas do Concelho para 1845. Miudezas diversas. Nova dispensa de dias santos.*

## I

Em domingo gordo, 19 de Fevereiro, perto da meia noite teve lugar o assasínio de António Dias Ródão, já mencionado atrás no capítulo CVII. Como ele tinha o emprego de Correio Assistente, então sem algum substituto, forçoso foi à Câmara nomear um Assistente interino para que não houvesse interrupção no serviço postal e para essa interinidade ninguém era mais apto do que António Joaquim de Abreu, que exercera o mesmo cargo desde 1821 até 1834, sendo expulso dele pelo "crime" de Miguelista para ser dado ao dito Ródão. Isto, porém, não agradou ao Administrador do Concelho Manuel Diogo da Silveira que provavelmente se achava empenhado a favor de outrém. Não tendo ele que opor à aptidão de António Joaquim, recorreu à alegação de ser miguelista e ter sido, como tal, expulso do mesmo emprego (o que não devia dizer porque ele estava no mesmo caso). A Câmara todavia não recuou dizendo que se tratava de uma interinidade que em breve cessaria convindo portanto somente eger pessoa capaz. Assim consta da vereação de 22 de Fevereiro.

Pouco tardou a ser provido naquele cargo o Escrivão da Câmara Francisco António dos Santos.

## II

O mais importante acontecimento deste ano em relação a Vila Viçosa foi a visita que nos fez o Bispo de Elvas, D. Frei Angelo, durante a quaresma. Tornando à sua Catedral depois de longa ausência por se achar retido em Lisboa pelo "crime" de miguelismo, como sucedia da mesma sorte ao nosso Bispo de Nemesia, pedira-lhe o Cicouro, Vigário Geral Apostólico de Évora, que fizesse a graça de administrar o sacramento da Confirmação aos povos deste Arcebispado que há dez anos estavam privados da graça e perfeição do mesmo sacramento. Anufu gostosamente a esta súplica o virtuoso Prelado Elvense. Entre nós foi administrado o santo crisma na Igreja Matriz durante dois dias consecutivos (8 e 9 de Março), sendo grande o concurso de fiéis a recebê-lo. O Bispo veio pernoitar a Vila Viçosa em 7 de Março e hospedou-se em casa do Fidalgo José António de Sousa e Menezes que lhe ofereceu a sua casa.

Ainda vivia exilado em Roma o Arcebispo de Évora, D. Frei Fortunato de S. Boaventura, assim como em Lisboa o Bispo do nosso isento, D. Frei Manuel da Encarnação Sobrinho.

## III

Nos princípios de Junho tornaram os presos a evadir-se da cadeia civil, praticando uma escavação subterrânea no pavimento da enxovia para a parte do açougue do peixe. Esta mina foi praticada pouco a pouco: arrancaram primeiro uma pedra do pavimento junto à parede e depois, com chifres de veado, foram escavando a terra e cimento do alicerce da parede cujo extracto lançavam na cloaca. Faziam-se estas operações durante a noite e de dia estava a pedra do pavimento posta no seu lugar para que o carcereiro, nas revistas diárias, não desse pelo arrombamento. Na noite em que a contramina comunicou para o açougue do peixe, passaram todos os presos a este e abriram a janela que não tinha grades de ferro nem fechadura. Por aqui se puseram em liberdade, mas limpando primeiro os pequenos cortiços dos expositores de peixe de algum dinheiro que neles estava.

Não havia então destacamento algum na nossa vila e a guarda aos presos era feita por paisanos colocados na casa da entrada onde há uma escuta para

a enxovia, mas isto somente durante a noite.

## IV

Não tardou, porém, a vir para a nossa terra o Batalhão de Caçadores nº 6 que se demorou cá dois anos e saiu por causa da revolução da Patuleia.

Segundo me informam, chegou este corpo no dia de Santo António e então passou a haver guarda permanente à cadeia.

## V

Em 25 de Julho foram intimados todos os funcionários públicos para pagarem *Direitos de mercê* dos seus empregos. Era isto a ressurreição das antigas *meias anatas e novos direitos*, acrescentados agora com o imposto de selo correspondente.

Somente dez anos esteve suspensa esta contribuição indirecta.

## VI

Data deste ano a empresa da viação pública, iniciada pelo Ministério Cabralista - empresa que nos tem custado muitos milhares de contos numa cifra superior à despesa efectuada. Porém, do mal o menos. Pode dizer-se que é o único melhoramento de Portugal na moderna época.

A primeira forma do pagamento de um novo imposto para as estradas não podia ser mais simples: exigiu-se apenas 400 réis a cada chefe de família que tivesse menos de sessenta anos e isto por uma só vez. Pois assim mesmo não chegou a cobrar-se em todo o Reino, oferecendo esta nova exacção motivo para a terceira revolução Liberal, dita Patuleia ou da Maria da Fonte.

Entre nós fez-se o recenseamento dos chefes de família no 1º de Agosto e ainda pelo seguinte ano de 1845 continuaram os trabalhos de apuramento e de cisão de reclamações.

Os sucessores de Costa Cabral nos Ministérios foram mais espertos: parecendo que tiravam menos, tiraram mais, pois lançaram uns tantos por cento adicionais às contribuições directas *in perpetuum*. (Esses adicionais de 20 passaram já a 40%). Mais tarde vieram novos adicionais para a viação distrital e municipal. Aplicaram-se também à receita eventual de contribuição de registo e assim hoje não pagamos para estradas menos de 100%.

## VII

Continuavam as Câmaras modernas com a mania de taxarem as moeduras de azeitona sustentando ainda nesta parte a Almotaceria que estava abolida.

Agora a Câmara deste ano renova em 24 de Outubro a Postura de 3 de Agosto de 1836 que prescrevia serem as moeduras de azeitona verde, isto é, não engelhada ou quebrada, de 80 alqueires e as de azeitona seca ou quebrada, gafa, etc., de 60.

Bem sei que estas Municipalidades só miravam a favorecer os proprietários de olivedo como tenho dito noutras ocasiões aumentando a quantidade sem aumento de paga (180 réis), mas nisso prejudicavam os donos da azeitona sem vantagem para os donos dos lagares. Quanto menor é a quantidade da massa, melhor se espreme. Por isso hoje, de comum acordo, são as moeduras de um moio ou 60 alqueires medidos na tulha.

## VIII

A estiva deste ano deixa ver a grande baixa que havia nos géneros de consumo e portanto a miséria do nosso Concelho, visto ele não ter outra fonte de receita além dos lucros da sua agricultura. Veja-se:

Trigo .....	320
Centeio .....	160
Cevada .....	160
Aveia .....	100

Azeite .....	950
Vinho .....	440
etc.	

## IX

Arrematação de algumas rendas municipais para o ano de 1845:

Zelador do campo .....	350:000 réis
Ver-o-peso e limpeza de travessas .....	110:000 réis
Imposto do vinho .....	124:000 réis
Casa do peixe .....	100:000 réis
Casa da farinha .....	122:400 réis
Curral .....	5:000 réis
Baixos da casa do Corregedor .....	12:000 réis

## X

Miudezas diversas. - Junho. - 58 proprietários recusam ceder os pastos dos seus olivais para serem vendidos a benefício de obras públicas e reservam-nos para si.

5 de Setembro. - Manda o Governador Civil do Distrito de Évora que a Câmara obrigue as Juntas de Paróquia a construírem os cemitérios nas quatro freguesias rurais que não os tinham ainda. Desta vez fizeram-se.

17 de Outubro. - José Joaquim Mendes é nomeado professor temporário da cadeira de Ensino Primário em vez do Coxo Prezado que falecera. Tomando posse neste dia, conservou-se no seu cargo até ao ano de 1875, mas só teve a propriedade da cadeira poucos anos antes de se jubilar.

Neste mesmo ano começou o Governo Central a ocupar-se das escolas de instrução primária, pretendendo até que ela fosse obrigatória com multas de mil réis aos pais ou superiores dos meninos maiores de 7 anos de idade. Mas pouco depois abstiveram-se as autoridades de imporem as multas, deixando livre a aprendizagem.

No mesmo dia recebe a Câmara uma carta de officio da Comissão Administrativa da Misericórdia dizendo esta que não podia pagar as colectas para os expostos.

8 de Novembro. - Formação de novo Conselho Municipal para o biénio seguinte com 5 vogais effectivos e 5 substitutos.

Nos últimos dias santificados publicaram-se nas Freguesias as Letras Apóstólicas do Papa reinante Gregório XVI, nas quais, por instâncias do Governo da Rainha, eram dispensados alguns dias festivos de preceito para o povo ou de guarda como usamos dizer, o que já se fizera em tempos anteriores. Os dias santos agora dispensados foram as primeiras oitavas das três grandes festas do Natal, Páscoa e Pentecostes; o dia de S. José; o de S. Tiago e o da Natividade de Nossa Senhora, porquanto os mais já eram dispensados ou abolidos (desde 1784).

Em geral o povo censurou que o Governo pedisse esta redução, mas eu, vendo a relaxação presente, digo que foi bem feita senão por falta de braços para o trabalho como se alegou, ao menos para evitar tantos abusos. Os mesmos dias festivos que restam já não são observados pela maior parte dos jornalheiros.

Assim caminha lentamente a corrupção dos bons costumes.

## CAPITULO CXIX

*Crónica do ano de 1845.*

*Escassas notícias deste ano. Postura sobre os emolumentos do medidor do Concelho. Anulação das colectas lançadas à Misericórdia para os expostos. Primeiras eleições renhidas para Deputados às Cortes. Propostas para a aquisição do Celeiro comum pela Câmara. Postura sobre os rodados de carros. Miudezas do governo municipal.*

## I

Abunda pouco este ano em noticias de importância. O mais notável eram as obras de reparação que se faziam no Palácio Real e que, não obstante virem de Lisboa alguns officiaes de alvenú e carpinteiro, davam interesses à terra. O batalhão de Caçadores nº 6 também lhe era proveitoso: dava animação à vila e as nossas procissões tinham mais aparato pela guarda e música militar.

## II

Em 10 de Janeiro fez-se uma Postura com o nº 86 taxando os emolumentos da medidagem de cereais na casa pública e fora dela. Arbitraram ao medidor do Concelho por cada moio de trigo, 240 de emolumentos; por cada alqueire de cevada, 5 réis; e por cada um dito de farinha, 10 réis. Ainda está em vigor esta postura municipal.

## III

Da vereação de 19 do mesmo Janeiro consta haver sido resolvido o pleito que a Câmara e a Misericórdia debatiam há muito sobre as colectas lançadas

pela primeira à segunda para a criação dos engeitados e que esta não podia pagar por lhe não chegarem os seus rendimentos para tanto. O Conselho de Distrito anulou as ditas colectas e assim se acabou a questão.

## IV

Presenciou a nossa vila em 3 de Agosto o primeiro (triste!) espectáculo de uma eleição popular renhida. Eram ainda indirectas as eleições para Deputados e portanto votava-se em cada concelho num Eleitor de província. Reunidos estes depois na cabeça do Distrito, faziam a eleição definitiva dos Deputados que cabiam ao mesmo distrito.

Já então se agitavam os ânimos predispondo a revolução da Patuleia e por consequência houve opposição aos candidatos governamentais ou cabralistas. Na nossa terra distinguiu-se então como oposicionista o nosso patricio Ernesto Maria Vidigal Montenegro, filho do tabelião Narciso António Montenegro, e que casara com uma viúva rica. Porém, os officiais de Caçadores nº 6 que votavam com o Governo, maltrataram-no muito de palavras na única assembleia eleitoral da Matriz, custando muito a evitar que se profanasse o lugar santo com espancamentos e efusão de sangue. Alguns amigos do Ernesto o tiraram do meio da turba de militares e o acompanharam até sua casa para lhe pouparem talvez a vida.

## V

No mesmo Agosto recomendava o Governador Civil que a Câmara adquirisse por compra o Celeiro comum que no tempo de D. João V (como se viu) fundara João Rodrigues e agora era propriedade particular de D. Sebastiana Maria José da Silveira, viúva de José de Sousa e Menezes. A Câmara, porém, respondeu em 3 de Setembro que não podia fazê-lo por falta de meios.

Completando aqui a noticia do nosso último Celeiro comum, recordarei aos leitores que logo na sua criação pusera D. João V a cláusula de o poder a Câmara pagar e haver a João Rodrigues ou aos seus sucessores naquella propriedade e portanto nenhuma violência era feita agora a D. Sebastiana.

Por morte desta, passando o domínio do celeiro a sua filha D. Maria do Carmo Sousa e Menezes, ela mesma propôs à Câmara que lhe comprasse o dito celeiro com todo o seu capital e dívidas activas e a Câmara tornou a responder que não tinha meios.

Por fim (sendo ainda viva D. Maria do Carmo), passou a seu sobrinho Tomé de Sousa e Menezes aquela propriedade. Foi mudado o depósito do Ferreiro de Santo Agostinho para a rua de Santa Luzia em frente da casa do proprietário e ali acabou já depois do ano de 1860.

A causa remota da extinção do Celeiro comum foram as nossas lutas políti- cas de 1832-34 e anos seguintes que deram ocasião a complicar-se a sua con- tabilidade com enormes dívidas passivas ou atrasos de melhora. Quando nes- ta época tentaram pô-lo em líquido andamento, acharam que eram mortos os principais devedores ou fiadores seus, restando apenas um escasso capital. Tomé de Sousa recolheu por fim o que havia seguro (e era pouco) e desta sor- te se extinguiu o Celeiro ficando a sua quase totalidade por mãos de uns e de outros.

Aqui têm os leitores mais um fruto envenenado entre os muitos que nos trouxe a Revolução Liberal.

Já não temos celeiro comum, este banco rural que emprestava a 5% e que tanta falta faz aos agricultores pobres que não encontram quem lhes empre- ste cereais senão com usura do duplo ou triplo.

## VI

Em 15 de Outubro fez-se numa nova Postura com o nº 88 estabelecendo que os rodados de carros tenham a largura de duas polegadas e três quartos e se jam embutidos os pregos das lhantras ou as rodas tenham círculos inteiriços (aros lhes chamam) de ferro. Esta postura foi feita por ordem superior e ge- ral no Reino. Era justa e está hoje sendo observada. Tratava-se, como já disse, de iniciar a empresa da fabricação de estradas Reais, distritais e mu- nicipais e convinha portanto regular a forma dos rodados para que estragas- sem o menos possível as novas estradas, sem aliás prejudicar o seu andamen- to. Com efeito, os rodados largos sobre serem mais fortes cortam menos as vias públicas e as cabeças dos pregos, não sendo embutidas nas lhantras, di- ficultavam o seu curso e danificavam muito mais as estradas e calçadas. Ho

je está generalizada a adopção dos círculos inteiriços de ferro, postos em brasa, porque se conheceu durarem assim os rodados muito mais anos.

## VII

Diversas miudezas do governo municipal.

2 de Janeiro. - Toma posse a nova Municipalidade eleita para o biénio de 1845-46, sendo Presidente Inácio da Costa de Carvalho, Fiscal António Maria Lobo Vidigal Salgado, e simples Vereadores José Elisardo Pombeiro, João António Tarana e José Fernandes Santiago. Cessara já a influência do pequeno corrilho liberal da nossa vila, de sorte que esta eleição foi feita por com binação dos principais da terra e recaíu por isso em cidadãos conservado res.

Continuavam neste mês as reclamações contra o imposto braçal das estradas. Foram decididas no dia 10.

5 do mesmo Janeiro. - Concede-se ao Continuo da Câmara, Manuel Dias Azevedo, a título de reforma, que o seu sucessor Vicente da Boamorte Rosa lhe dê ao menos uma ajuda de custo para pagar a renda de casas.

5 de Março. - Os criados de João António Pereira (vulgo Gamela ou Grandão) maltratam a Comissão Zeladora por querer esta encoimar uma porcada tra zendo-a para o curral do Concelho. Pedro Raimundo, um desses criados, fere o vogal José Joaquim de Fontes com um tiro de chumbo. A Câmara dá parte ao Juiz Ordinário para proceder contra os culpados.

21 de Maio. - Começa a tratar-se de eleições de Deputados às Cortes votando-se num Eleitor de província e é designada uma única assembleia eleitoral na Igreja Matriz. Parece-me que foi a última eleição política feita por então nas Igrejas. Pouco depois a única assembleia reunia-se e muito comodamente na sala das sessões da Câmara durando isso até à reforma eleitoral de 1878.

1º de Outubro. - A Irmandade da Misericórdia recusa dar 30:000 réis em que fôra colectada pela Junta Geral para a criação dos expostos, vista a de cisão do Conselho de Distrito que anulara tais colectas. Começava então a ser distrital e não municipal a administração dos expostos. (Coisas!...)

Cessara agora a Comissão Administrativa da Misericórdia tomando a Irmandade conta da sua gerência.

*Crónica do ano de 1846.*

*Revolução da Patuleia. Pronunciamento da nossa Câmara a favor da mesma. Saída do batalhão de Caçadores nº 6. Item de Officiais Miguelistas a unirem-se aos revoltosos. Dissolução da Câmara e nomeação de uma Comissão Administrativa do Município. Vinda do Arcebispo de Évora Anes de Carvalho e nova crismação. Dois Administradores do Concelho ao mesmo tempo. Miudezas do governo municipal.*

## I

Na primavera deste ano de 1846 rebentou no Minho a terceira revolução de Liberais contra Liberais, ou antes, contra o Ministro do Reino Costa Cabral. Chamaram-lhe revolução da *Maria da Fonte* e mais communmente da *Patuleia*.

Os revoltosos despertaram com o seu alarme a muitos Miguelistas que ainda não tinham perdido a esperança de restituírem o seu Rei à posse do Trono Português. E portanto fizeram um convénio em que Miguelistas e Patuleias pactuavam a expulsão da Rainha D. Maria II reservando para depois acordar na organização de um novo governo político. Ora, é certo que os Patuleias, como Liberais, sendo inimigos de D. Miguel I não queriam chamá-lo de novo a Portugal, mas tão somente aproveitar-se da cooperação dos seus partidários para assim derrotarem o Governo Cabralista. Porém, depois conheceram que levavam errado o seu caminho, pois os Miguelistas engrossaram de tal forma o exército insurreccionado que já preponderavam nele. Isto contribuiu também para se fraguar o efeito da dita revolução cujos autores só haviam imaginado enganar os Miguelistas e nunca ajudá-los nos seus intuitos.

No entanto, oscilou o trono da Rainha e por um triz não veio a terra vendo-se ela obrigada a expatriar-se como seu tio. Valeu-lhe a intervenção estrangeira da quádrupla aliança (Espanha, França e Inglaterra), aliás não permaneceria mais neste Reino. Só em Junho de 1847, com mais de um ano de guerra civil, se restabeleceu a paz fazendo-se a Convenção de Gramido.

Bastarão estes esclarecimentos para o que respeita à nossa história de Vila Viçosa onde nada ou quase nada houve de revolução ou contra-revolução,

permanecendo a terra indiferente às dissensões políticas da época. Conquanto soasse cá o bombardeamento de Évora pelo Schwalbach (da Rainha) e não fossem desconhecidos os esforços de Estremoz em favor da Soberana, Vila Viçosa não quis saber dessas questões políticas e debalde a provocaram os seus vizinhos Borbenses a que fizesse causa comum com eles (patuleias).

## II

A nossa Câmara, sim, essa em 26 de Maio fez o seu pronunciamento a favor da insurreição contra o Cabralismo, mas declarando que sustentava "o Trono de Sua Majestade a Rainha, a causa da Liberdade e mais Instituições com as reformas precisas". E o auto respectivo foi assinado pela Câmara, autoridades civis, 19 Padres e algumas pessoas particulares que perfaziam a soma de 61 assinantes.

## III

A esse tempo tinha já daqui saído o Batalhão de Caçadores nº 6 chamado pelo Governo da Rainha a fim de tomar parte na repressão da revolta. Segundo me informa um contemporâneo, foi em 4 de Abril a dita saída.

Como a insurreição continuava, não obstante haver a Rainha substituído o Ministério Cabralista, os oficiais Miguelistas residentes na nossa vila começaram a agitar-se observando o que ia no Minho e Douro e alguns (não poucos) saíram furtivamente para se unirem aos revoltosos do Alentejo. Uns dirigiram-se a Évora e outros passaram a Setúbal de onde regressaram depois da Convenção de Gramido, já fardados. Recordo-me disso perfeitamente e podia citar alguns nomes, o que não faço por se ter malogrado a empresa, tanto por traição dos Patuleias como pela intervenção das armas estrangeiras.

## IV

No 1º de Junho a Junta Governativa de Évora (patuleia) aplaudiu o pronunciamento da Câmara de Vila Viçosa e instou pela organização da Companhia avulsu da Guarda Nacional que todavia nunca chegou a pôr-se em exercício porque o povo era alheio a estas questões políticas.

Em 25 do mesmo Junho foi recebido o Alvará de 20 precedente em que o Governador Civil dissolvia a Municipalidade actual e nomeava uma Comissão Administrativa do Município enquanto se não procedia a novas eleições municipais e paroquiais. Os nomeados foram Tomé de Sousa Menezes (Presidente), António Maria Lobo, João António Tarana, José Fernandes Santiago (todos três da Câmara dissolvida) e Miguel João Azambuja. Administraram o Município até 24 de Agosto - dia em que tomou posse a Câmara novamente eleita.

## V

Entretanto, como o tempo era de revolução, também as Freiras das Chagas fizeram a sua por questões do governo da comunidade, obrigando com isso o novo Arcebispo de Évora D. Francisco da Mãe dos Homens Anes de Carvalho a vir pessoalmente dar audiência às mútuas acusações das Freiras. Foi isto no meio de Julho e o Prelado aproveitou a ocasião de conferir o sacramento do Crisma aos fiéis não confirmados ainda, gastando nisso três dias apesar de haverem decorrido só dois anos desde a visita do Bispo de Elvas D. Frei Angelo. A 16 estava cá o Prelado. Viera visitar Estremoz, Borba e Vila Viçosa. Chegou a Vila Viçosa em 22 às 9 da manhã (Arq. Ebor., nº 7). Creio que Borba e Estremoz foram visitadas depois de Vila Viçosa.

Da sindicância feita sobre as dissensões das Freiras resultou o degredo da Abadessa Madre Aquileia, sobrinha do capitalista Manuel dos Santos Rosa, e da Escrivã Madre Cândida para o Mosteiro do Calvário de Évora. Requerendo elas ao Prelado a graça de serem acompanhadas cada uma por sua irmã natural, Freiras na mesma clausura, foi-lhes concedida e portanto Aquileia partiu para Évora com a Madre Isabel e Cândida com a Madre Maria José Pereira de Macedo. Algum tempo depois pediram de novo ao Arcebispo que mandasse transferi-las para o Convento de Santa Clara da mesma cidade e foi-lhes tam

bém deferido. Concluída a correcção, tornou para Vila Viçosa a Madre Cándida, que era organista, e ali faleceu por 1854 (pouco mais ou menos). Porém, sua irmã, não querendo regressar mais ao seu convento, continuou a viver no de Santa Clara até que, achando-se fora dele por muito tempo a título de tratar da sua saúde, foi obrigada pelo Governador do Arcebispado, Cónego Dr. José Maurício de Carvalho, a voltar para o nosso Convento das Chagas. Aqui esteve ainda meia dúzia de anos e finou-se em Janeiro de 1880. As outras duas, Isabel e Aquileia, acabaram os seus dias no Convento das Servas de Borba por não quererem também continuar mais no das Chagas. Finou-se primeiro Isabel e depois Aquileia em 1868. E foi então que a nossa Misericórdia tomou conta dos bens que Manuel dos Santos Rosa lhe legara por morte daquelas sobrinhas.

## VI

Fizeram-se em 20 de Agosto as eleições municipais extraordinárias e a 24, como disse, tomou posse a nova Municipalidade, sendo Vereadores José Fernandes Santiago, Tomé de Sousa Menezes, José Maria Torres, Inácio da Costa de Carvalho e Miguel João Azambuja. Teve o primeiro a presidência.

Em vista daqueles nomes podem os leitores ajuizar se é ou não verdade que estas tranquibernias de dissoluções e eleições novas dos corpos administrativos servem unicamente para incomodar os cidadãos.

As eleições paroquiais foram a 27 do dito mês.

## VII

Pior foi o que se passou na Administração do Concelho. Havia em Évora um Governador Civil do Distrito. Ele era patuleia e demitindo de Administrador Manuel Diogo da Silveira, nomeou em seu lugar Manuel José da Nóbrega Camisão, o qual estava metido no exercício daquele cargo. Mas em Outubro appareceu em Estremoz outro Governador Civil do Distrito estabelecido ali interinamente pelo Governo da Rainha. Tornou este a nomear para Administrador do Concelho de Vila Viçosa Manuel Diogo e portanto achou-se a nossa vi-

la também com dois Administradores ao mesmo tempo.

Em vereação de 18 do referido Outubro reuniu-se a Municipalidade para resolver este importantíssimo negócio e põe a questão se deveria obedecer ao Governador Civil de Evora que nomeara o Camisão ou ao de Estremoz (Manuel Maria Coutinho de Albergaria) que mandava agora dar posse a Manuel Diogo.

Como em Vila Viçosa não ardia o espírito da insurreição que lavrava por quase todo o Reino, fácil foi compor aquela dificuldade até pela abstenção de a resolver. A Câmara suspendeu as suas sessões até 4 de Novembro por não receber ordens de Evora então cercada por Schwalbach. O Camisão conservou a pasta de Administrador e Manuel Diogo, havendo-se com louvável prudência, não quebrou lanças por que lha entregasse mas pouco depois sempre o fez o seu competidor sem distúrbios. Este (o Camisão) ainda fugiu um dia para o sítio das Cortes, escondendo-se aí numa casa de campo (a do Castanheiro) por temer que o prendessem os partidários da Rainha, mas não houve novidade. Contudo, quatro anos depois mudou a sua residência para Lisboa com prejuízo da nossa terra por gastar fora dela as rendas do morgado de seu filho (já era viúvo então). Depois de morto vieram os seus ossos descansar ao pé dos de sua mulher numa capela do cemitério da Matriz como dispusera em testamento.

As revoluções políticas trazem sempre consigo imensos dissabores e desgraças e ainda agora valeu a Vila Viçosa o não se intrometer nesta da patuleia, nem pró nem contra.

## VIII

Miudezas do governo municipal. Registarei ainda as seguintes:

4 de Janeiro. - Conclui-se a arrematação das diversas rendas do Concelho que ficaram produzindo para o cofre municipal 1:360\$300 réis. Ainda não havia rendeiro ou zelador da vila.

A vaca e o chibato (carnes verdes) ficaram a 40 réis o arrátel e a cabra a 30.

Abril. - Altera-se a forma do lançamento das décimas introduzindo-se a consulta de dois informadores.

17 de Maio. - O médico João Nepomuceno da Cunha Rivara, natural de Arraiolos, pede o partido camarário de medicina e é-lhe dado. Tinha então falecido.

do o nosso patricio médico João Vicente da Silva.

1º de Junho. - Passa-se alvará de nomeação ao dito Rivara que tomou posse a 2 de Julho.

6 de Agosto. - De Lisboa pedem-se providências contra o contrabando. Na verdade era grande a introdução de géneros e mercadorias espanholas, principalmente de tabaco durante a revolução da Patuleia. Outro fruto das revoluções políticas.

## CAPITULO CXXI

*Crónica do ano de 1847.*

*Continuação dos efeitos da guerra civil da Patuleia: carestia do pão e outros géneros alimentícios. Chegada de tropas Espanholas. Eleições. Remoção das três peças de artilharia que estavam na Estrela. Miudezas do governo municipal. Portaria do Governo para a confecção de Anais dos Municípios.*

## I

O ano de 1847 entrou commau aspecto por continuar a guerra civil da Patuleia e porque havia no Reino mais de um governo a nossa Câmara rareava as suas vereações aguardando o desfecho da revolução.

Continuava a importação descarada de contrabando espanhol, mas não continuou a barateza do pão e outros comestíveis como succede ordinariamente nas guerras civis e não civis. O alqueire de farinha chegou em Maio a custar 1:200 réis quando no ano precedente custava apenas a terça parte. Lembro-me de comer então pão de trigo com mistura de cevada.

## II

Pouco depois fomos visitados por uma brigada Espanhola do exército de Concha que viera intervir a favor da manutenção do trono da Rainha D. Maria II. Esta brigada somente se demorou três dias em Vila Viçosa e isto por fazer itinerário por aqui, pois a nossa terra não careceu de tropas nacionais ou estrangeiras para se pacificar. A divisão que entrou no Alentejo e se dirigiu a Évora era comandada pelo General D. Fernando Nazzagarai que entrava em Évora a 20 de Julho (Arq. Ebor. nº 7).

Diz-me um curioso que chegaram estes Castelhanos em 16 e se retiraram em 19 de Julho. Eu, porém, não conservo reminiscências dessas datas porque apenas contava então oito anos de idade.

Recordo-me, sim, de que toda a tropa aqui entrada era de infantaria e artilharia. Os carros com as peças foram postados no Terreiro do Paço ao canto das Chagas e essas peças eram de cor amarelada porque as traziam muito brunidas (seriam umas 6 ou 8). Formavam-se todos os dias no Rossio duas companhias para revistas, uma na Corredoura e assim outras em diversas partes à porta da casa onde estava aquartelado o seu comandante. Num desses três dias, que foi domingo, ouviram todos missa na Igreja de Santo Agostinho e lá couberam muito à vontade. Não eram mais de mil homens e por isso mesmo não coube a cada família mais do que o aboletamento de duas praças de pré.

Como disse atrás, acabou-se a guerra civil em Junho pela Convenção de Gr<sup>u</sup>mido, mas para isso foi precisa a intervenção estrangeira e armada.

### III

Terminada a luta, procedeu-se a novas eleições como para se dizer que entra gente nova para a gerência dos negócios públicos esquecendo-se as pretéritas dissensões.

A 6 de Dezembro tomou posse a municipalidade eleita nos fins do mês anterior ou princípio do mesmo e composta de Manuel José da Nóbrega Camisão (Presidente), António Maria Lobo, Francisco António de Almeida Reixa, António José da Veiga (Fiscal) e João de Sousa Menezes.

### IV

Outro efeito da revolução da Patuleia foi mandar o Governo central recolher para as praças de guerra de primeira classe todas as peças de artilharia que havia por diversos castelos e praças de segunda classe, a fim de que os povos, insurgindo-se contra o Governo estabelecido, não tivessem canhões para o guerrear como sucedera em Evora e noutras partes.

Mourão, Juromenha, Ouguela, etc. perderam então de todo o título de praças de guerra, não lhes restando um só canhão que não fosse transportado para Elvas onde se viram depois e até agora grandes montões destas armas de bronze e de ferro nos largos menos impedidos.

Em Vila Viçosa restavam, como disse noutra lugar, três peças que o Príncipe Regente D. João VI mandara restituir-lhe em 1806 para se darem salvas com elas em ocasiões solenes. Achavam-se na Estrela: uma ao pé do boqueirão, outra mais para o norte e a terceira ao pé do Caracena Velho, todas estendidas no chão por se haverem estragado os respectivos carros. A primeira era de ferro e muito grande; a segunda de bronze e calibre nº 24, com um só golfinho por lhe ter sido quebrado o outro no cerco de 1665; e a última e mais pequena era também de bronze e calibre nº 8. Vi erguer esta última com guindaste pelos artilheiros de Elvas e montá-la num carro achando-se ao tempo já carregadas as outras duas.

Restava também arrumada a uma parede, perto da porta da Estrela, outra peça de bronze, inutilizada por ter partida a boca e grande parte do cano e era gloriosa relíquia do cerco de 1665. Também foi transportada para Elvas nesta ocasião e não deve já existir naquela forma pois só prestava para fundição no arsenal do exército.

Assegura-me um contemporâneo que esta remoção foi efectuada em 3 de Novembro.

## V

Poucas miudezas encontro no cartório municipal dignas de se registarem. Como a época tinha sido turbulenta lá fora, também cá chegava o seu efeito, ao menos para sustar o progressivo e natural andamento dos negócios públicos. Notarei apenas o seguinte:

26 de Dezembro. - Tira-se ao relojoeiro do Concelho a gratificação de 6:500 réis, ficando somente com os lucros dos aferimentos de pesos e medidas. Entre os dois pretendentes ao lugar de aferidor e relojoeiro que eram José de Oliveira Freitas e Inácio José da Mata, dá-se preferência a este último porque era filho da terra. Contudo, pouco tempo depois teve o Freitas o dito cargo até falecer e sucedeu-lhe por longos anos o seu antecessor Mata.

A renda do campo foi arrematada (para o ano seguinte) por Custódio José Gomes, vulgo o Cabreirinho, em 460\$000 réis e o imposto da carne por José Macário em 424\$000 réis - isto por efeito de piques, aliás não subiriam tão alto.

## VI

Não omitirei ainda neste anal o dar notícia da Portaria do Ministério do Reino de 8 de Novembro, na qual recomendou o Ministro em nome da Rainha que as Câmaras Municipais tivessem um livro com o título de *Anais do Município*, no qual se consignassem não só as tradições locais e acontecimentos notáveis, mas também todos os factos de alguma importância social e administrativa que possam no futuro dar aos historiadores da Nação um perfeito conhecimento das épocas sobre que escreverem.

Esta portaria foi recebida com geral aplauso em todo o Reino, o que se prova com o grande número de *Memórias históricas* e outros escritos de diversos títulos que nos anos immediatos seguintes começaram a publicar-se pela imprensa, não tanto por diligência das Câmaras, como por iniciativa de muitos particulares que, achando boa a lembrança do Ministro, procuraram de seu moto próprio torná-la uma realidade. Isto mostra quanto os Governos podiam fazer de bem às pátrias letras sem gravame do povo nem sequer a mínima despesa como agora se viu: bastou o Ministro lembrar a ideia para logo ser trazida em factos de iniciativa particular. Mas, como nesta matéria não há só o trabalho literário senão também (e principalmente) a despesa pecuniária, devia o dito Ministro ou algum sucessor seu encarregar as Câmaras de publicar os escritos que no mesmo sentido fossem elaborados por alguns particulares. Digo isto porque suponho com fundamento que, além dos livros de *Anais* ou *Memórias* de cidades e vilas já publicados, muito maior número fosse escrito mas não publicado por falta de meios dos seus autores...

Restringindo-me a Vila Viçosa, consignarei que a nossa Câmara recebeu a dita portaria e dela fez menção na acta da vereação de 17 de Fevereiro seguinte, mas não posso acrescentar que diligenciasse cumprir o que nela se lhe ordenava.

A respeito de Borba ouvi dizer que se fizera o livro para os seus *Anais* pondo-lhe no dorso o título respectivo e que, entrando El-Rei D. Pedro V na secretaria da Câmara em 1860 e vendo o dito livro, se apressara a tirá-lo da estante para ver se continha muita escrituração mas que, achando-o todo em branco, o restituíra rindo-se...

Em Vila Viçosa nem isso. Todavia não ficou sem efeito a portaria citada por parte de quem não tinha obrigação de lhe dar cumprimento, isto é, de particulares como succedeu em quase todo o Reino pois me asseguram que Caetano

Alves de Araújo escrevera pouco depois um *Ensaio Coreográfico* da nossa terra oferecido ao Conselho de Distrito e que existe em poder do seu genro, o Dr. Pousão. Deste sei com certeza que concebeu a empresa de redigir um *Noticiário de Vila Viçosa*, chegando a escrever-lhe trinta e tantos capítulos, como disse na introdução desta minha obra. E posso também afiançar aos meus leitores que não a Portaria de 8 de Novembro de 1847 em si mesmo que muito tempo desconheci, mas o ouvir falar no escrito do Dr. Pousão foi o motivo de me propor eu mesmo, por iniciativa própria, coordenar estas *Memórias*.

Se elas ficarão só manuscritas ou se chegarão também a ser impressas, Deus o sabe. Eu nada mais posso dizer neste momento senão que hei-de fazer todos os possíveis esforços, e até sacrificios, para que vejam a luz da publicidade pela tipografia porque dedico à minha pátria o maior affecto que é possível caber num peito humano.

## CAPITULO CXXII

*Crónica dos anos de 1848 e 1849.*

*Aplanamento dos escombros da Estacada e outras obras ali feitas. Plantação de árvores de recreio no Carrascal. Preços dos cereais e comestíveis em 1848. Chegada do Regimento de Cavalaria nº 3. Concerto na estrada do Alandroal. Cooperação do Coronel Amaral nas obras municipais. Situação dos Expostos. Obras no alto da Praça Nova. Projecto do imposto de terrado nas feiras. Conversão do poço das Fontainhas em fonte pública. Convocação de cidadãos para se criarem novos impostos municipais a fim de amortizar o seu passivo e confissão pública da decadência da riqueza do Concelho. Miudezas do governo municipal. Últimas actas lidas pelo autor para a confecção desta obra.*

## I

*Ano de 1848*

1. - Em Janeiro deste ano pensou a Câmara em transferir para a Praça Velha ou Estacada a feira das bestas que costumava fazer-se no Carrascal pois ainda que o comércio de barracas se fazia no Terreiro do Paço, as bestas eram expostas no dito campo assim como os bois no Rossio. Intentando porém a Câmara suprir agora nos renques do Carrascal o arvoredo que se perdera em tantos anos de abandono do aformoseamento do mesmo Carrascal fazendo novas plantações, julgou de bom acerto suprimir ali a reunião das feiras de bestas mudando-as para a Estacada. Mas este largo, a partir do Arco dos Remédios para o sul ou para cima, estava ainda quase intransitável ou imprestável por serem muito elevados os escombros das casas demolidas em 1663-65 para se alargar o Castelo moderno e fazer-se a estacada que deu o novo nome a este sítio. E foi necessário cuidar primeiro em desbastar e aplanar os entulhos estendendo-os pela parte baixa até às ruas da Praça e do Angerino. Chamavam então (e chamam ainda pessoas antigas) àquele sítio dos maiores escombros o *Jardim do Pai Simões* porque um vizinho daquele apelido e que vivia no princípio deste século formara ali um horto ou quintal de arbustos aromáticos e muitas flores de várias qualidades.

Durante a aplanção das ruínas descobriram-se dois silos ou matmoras mo riscas que serviam e servem ainda hoje no sul de Espanha para celeiros de trigo envolto em moinha, muitas paredes, ladrilhados de casas, moedas portu guesas dos séculos XVI e XVII, vasos de barro, etc.

Seguidamente fez a Câmara uma calçada abaulada desde a Porta ou Arco dos Remédios até à rua da Torre e consertou-se o pedestal do pelourinho que, sen do redondo, ficou agora de forma quadrada e guarnecido superiormente de lá- jeas de mármore branco.

A aplanção da Estacada tornou-a um largo público muito aproveitável pa- ra passeio do povo porque se acha no centro da vila e num ponto muito areja do. Mas não ficou ainda como devia ficar. Já posteriormente se fez mais e nunca se fará tudo o que lhe é devido enquanto se não emparelharem todos os terrenos contíguos até ao curral e matadouro do Concelho povoando-os com espes- sas alamedas de árvores odorosas, tanto para beleza sua como para purifica- ção e saneamento dos ares.

No Carrascal plantaram-se choupos e faias em lugar dos que já faltavam ; porém somente de estaca, assim como fizeram muitas vezes depois disso, e por tanto pegando raras dessas plantações. Visto que o terreno é seco de verão deviam plantar sempre árvores novas de raiz já criadas em alfobre, o que têm feito ultimamente pois só assim se consegue o fim desejado.

A feira de bestas, porém, continuou sempre no Carrascal, não obstante ha ver a Câmara encaminhado os seus feirantes para a Estacada no dia 29 de Maio ou 1º da feira deste mês. Julgando-se eles ali apertados, ou antes, sem es paço para as andaduras e carreiras de experimentação, disse um: - *Vamo-nos daqui para o Carrascal porque temos lá mais largueza!* - *Vamos!*, responderam as turbas e montando todos nas suas cavalgadas, não houve quem os detives se. A Câmara não tentou mais obrigá-los e desde logo pensou em reunir toda a feira no mesmo Carrascal e no Rossio, suprimindo o costume de se armarem tendas nos Terreiros do Paço e de Santo Agostinho e de se ocupar as barra- cas da Casa de Bragança a fim de estabelecer em seu proveito o imposto de terrado. Adiante o veremos.

2. - Os comestíveis achavam-se numa baixa considerável, não obstante a ca restia do ano precedente, de sorte que a sua produção não compensava os su res e despesas dos agricultores. Por isso também os jornais dos trabalhado- res eram baixos: a cava de montijo não passava de 200 réis, a poda era a 160, a esmonta dos olivais a 140, etc.

Vejam-se as seguintes estivas Camarárias:

3 de Agosto de 1848

Trigo (por alqueire) .....	340
Centeio .....	200
Cevada .....	150
Azeite .....	850
Feijão amarelo .....	750
Dito branco .....	700
Dito frade .....	420
Grão de bico .....	480
ChIcharos .....	280
Favas .....	240

(A estiva do feijão amarelo valia para algumas das suas espécies cultivadas entre nós, como o mouro e cor de cana o de Santa Catarina, etc.).

26 de Outubro

Carne de porco (por arrátel) .....	55
Dita de carneiro .....	40
Mel (por alqueire de 8,88 l) .....	800
Vinho (por almude, o dobro) .....	360
Queijos pequenos (cada um) .....	10
Ditos grandes de ovelha .....	240
Palha (por arroba) .....	60

(O preço ordinário do vinho atavernado era de 10 réis o quartilho e algumas vendas houve a 3 quartilhos por um vintém).

3. - Resolveu enfim o Governo central estabelecer na nossa vila um Regimento de cavalaria como se pedira por vezes, contribuindo para isso talvez a indiferença de Vila Viçosa para com a revolução da Patuleia. Tirou-se de Leiria o Regimento nº 3 e, posto em marcha para o Alentejo, fez a sua entrada na nossa terra a 16 de Agosto com grande regozijo dos Calipolenses que viam nele um penhor de maior movimento comercial interno pelo consumo tanto da tropa como dos cavalos. E de facto, os farrejos começaram a ter preço e a palha deixou de ser misturada com terra ou nata para fabrico de estrumes. Em suma, todos os comestíveis começaram a vender-se por quantias que compen<sub>s</sub>avam o custeio da sua produção.

A esta causa de melhoramento para a situação económica de Vila Viçosa juntaram-se depois outras que mencionarei em lugares oportunos, dando em resultado viver-se menos mal nos vinte e cinco anos que nesta vila esteve permanentemente o referido Regimento.

4. - No inverno de 1848-49 foi reformada a estrada do Alandroal desde a esquina do Convento de S. Paulo até fora das fazendas tapadas, abaulando-se-lhe o centro com entulhos e pondo-lhe regadeiras aos lados da calçada, isto é, fazendo-se ali uma estrada à Mac-Adam mas económica e portanto imperfeita. Assim mesmo serviu muito bem até se inaugurar a estrada distrital de Vila Viçosa a Mourão em 1881.

5. - Para esta e outras obras municipais, realizadas nos anos seguintes, contribuiu poderosamente o Coronel de Cavalaria nº 3 José Júlio de Amaral, já estimulando a Câmara a empreendê-las, já facilitando-lhe a sua execução com o oferecimento de algumas parelhas de presos acorrentados mediante um pequeno salário para os mesmos (60 réis diários, salvo erro) porque os ditos presos tinham rancho do Regimento. Isto que sei por ouvi-lo dizer então, consta igualmente da vereação de 16 de Novembro deste ano.

Aquele sistema de punir os militares criminosos com trabalhos públicos era bom para eles e para a Nação. Para esta porque utilizava os seus serviços economizando muito nas obras civis e militares e para eles porque melhor lhes era andarem trabalhando cá fora com uma sentinela à vista do que estarem reclusos num calabouço.

Estes presos trabalhavam como cabouqueiros, arrancando pedra a ferro e a fogo; como calceteiros, cavadores e alvenéus.

6. - Miudezas do governo municipal, segundo as actas officiais:

10 de Fevereiro. - António Maria Fraústo arremata por 9:600 réis o lanço de calçada desde a rua da Torre até ao Arco dos Remédios.

27 de Agosto. - Por ordem do Governo Civil de Évora é arrematado o tratamento do relógio em 7:000 réis por Inácio José da Mata e a aferição em 15:520 réis.

Pouco depois o seu competidor José de Freitas sempre conseguiu excluí-lo aumentando a licitação da renda dos aferimentos e diminuindo a do tratamento do relógio.

## II

Ano de 1849

1. - A situação dos expostos não era boa nesta época assim como o não vi nha sendo a partir de 1831. A falta de pagamentos antigos havia feito re- ceoar outros de futuro e assim também agora chegaram a faltar amas volun- tá - rias, de sorte que em 15 de Fevereiro deste ano estavam cinco enjeitados na casa do rodo sem que ninguém quisesse encarregar-se da sua criação. Forço- so foi portanto lançar-se mão da violência legal impondo essas crianças a mulheres que estavam na condição de os deverem amamentar.

A tal respeito observarei que nos antigos tempos se não acha menção des- tas imposições violentas, já por ser menor o número dos enjeitados, já por andarem bem pagas as suas amas.

2. - Em Agosto seguinte cuidou-se no aformoseamento do alto da Praça No- va onde havia uma casa de sacristia da Igreja de Santa Luzia e um carneiro ou depósito de ossos dos enterramentos da dita Igreja com algumas figueiras bravas nascidas ali espontâneamente. Tanto a sacristia como o carneiro fo- ram demolidos por generosa concessão de Tomé de Sousa Menezes, Padroeiro da Igreja, a quem a Câmara ofereceu em compensação uma tira de terra de três va ras de largura ao longo da sua casa, da parte do sul e de que o mesmo cava- lheiro não quis aproveitar-se.

Com estas demolições ficou o alto da praça mais desafrontado e portanto com melhor vista e mais ampla comunicação com o Carrascal.

3. - Em Setembro discutia-se a questão de estabelecer o imposto de terra do às barracas, mesas e quaisquer objectos expostos nas feiras, com excepção dos gados, o que veio a realizar-se no ano de 1851 mas tirando a exposição de tendas, ferragens e quinquilharias dos Terreiros antigos para o Carras cal.

Ofereceu ensejo para esta discussão em 13 de Setembro o facto de estar de- vendo o cofre distrital dos expostos até 30 de Junho a quantia de 904:905 réis e faltar dinheiro no municipal. Para que converterem, pois, em dis - trital a administração dos expostos que sempre fôra municipal? Por esta cau- sa andava atrasado o pagamento às amas dos ditos expostos com prejuizo de- les.

4. - Entretanto o cirurgião Francisco Zeferino Mendes, dono da Horta da Cruz, tratava de aproveitar a água do antigo poço concelheiro das Fontai -

nhas e em 4 de Outubro requeria à Câmara uma vistoria com o fim de lhe ser dada a licença de converter o desmoronado poço em fonte coberta de abóbada com a sua bica de cantaria, com a condição de recolher ele as sobras de água num tanque de logradouro particular da sua horta. Fez-se a vistoria (da qual sou testemunha ocular) e o dito cirurgião foi autorizado a apropriar -se das sobras da fonte. Dizei todavia que mais acertado seria o proceder daquela municipalidade negando a concessão requerida e fazendo a dita obra à custa do Concelho, pois neste caso não ficariam as mais hortas privadas dessa, ainda que pequena, porção de água corredia que até então se juntava com a do ribeiro do Rossio. Mas os hortelões debaixo da Horta da Cruz não reclamaram e portanto a concessão ficou garantida.

Aquele poço, existente numa estrada ou azinhaga concelheira e com visos de bem antiga, revela, como adverti noutra lugar, que ele era dos mananciais explorados anteriormente à fundação da moderna Vila Viçosa e que por isso mesmo quando procederam à divisão dos chãos ou farrageais naquele sítio foi deixado em trânsito comum para gozo de todos os modernos Calipolenses, assim como o Poço do Alandroal e as fontes públicas dos Terreiros de Santo Agostinho e da Fonte Grande.

5. - Teve lugar em 21 do mesmo Outubro uma assembleia extraordinária da Câmara e Conselho Municipal a fim de se arranjam meios para a amortização do "déficit" das finanças municipais, (já se vê) criando novos impostos como lembrava o Governador Civil do Distrito. Nada se fez então. A proposta foi rejeitada, alegando-se que o Concelho estava muito pobre e taxando-se até de moribundo o seu estado... Notável confissão registada em documentos oficiais! A riqueza pública, a partir de 1834, tinha desaparecido e o povo não podia pagar nem sequer os encargos que sobre ele pesavam já. Nesta vereação disse Caetano Alves, como conselheiro municipal, que, sendo a portagem pertencente à Câmara e havendo sido abolida pelo ex-imperador do Brasil em 1832, os prejuizos causados ao Concelho pela sua extinção ascendiam a quantia maior que a dívida actual de terças à Fazenda Nacional e portanto que o Estado, longe de receber, devia restituir-nos o excesso dos danos a que deira causa. Esta declaração é muito importante principalmente na boca de um homem que sonhou delícias com a inauguração do novo regime político.

Nada se deliberou então com respeito à criação de impostos novos para equilíbrio do activo e passivo da Câmara, mas podiam desde logo restabelecer o Rendeiro da vila - cargo antiquissimo, lucrativo para a fazenda municipal e impeditivo das imundícies que infeccionavam quase todas as travessas

escusas e algumas ruas; podiam, como fizeram nos anos seguintes, criar o "terrado" que recai quase exclusivamente sobre feirantes estranhos e por último pôr a "derrama" ou "imposto municipal" que hoje está sendo o grande recurso da despesa do Concelho... Porém, quanto a "derrama", hesitaram bastante os homens da época temendo muito a sua elasticidade... não para encolher, mas para estender...

O que salta aos olhos é que já lá iam 25 anos desde a implantação do Governo Liberal e a contabilidade municipal não andava direita.

O "déficit" tem sido amortizado assim: pagamento de dívidas ao Estado, logo que pôde ser; pagamento de dívidas aos facultativos do Concelho, em prestações e ainda ao cabo de mais de vinte anos; pagamento de dívidas às mãas dos expostos em atraso, nunca: foram morrendo as credoras e as dívidas (de mais de três contos e meio!) consideram-se hoje também mortas.

6. - Pela última vez registarei à vista das actas das vereações as seguintes miudezas do governo municipal:

8 de Março. - A Casa de Bragança toma posse do palácio dos Corregedores na Carreira das Nogueiras. Opõe-se a Câmara, recorrendo ao Governador Civil e este em 26 de Abril manda que seja entregue à Casa de Bragança. Assim devia ser porquanto o edificio não era concelheiro, mas da dita Casa cujos eram os Ouvidores antigos.

24 de Maio. - D. Maria do Carmo Benedita de Sousa Menezes e Alpoim oferece à Câmara a venda do celeiro comum de que era proprietária, requerendo - -lhe que designasse dia e hora para se ajustar a dita venda. Responde a Câmara que não tinha meios.

7. - Com estas miudezas fechamos o exame crítico dos actos Camarários por serem as actas das vereações deste ano de 1849 as últimas por mim lidas. Não me foram facultados os livros subsequentes, nem eu o roguei, pois sendo vivos a maior parte dos Vereadores e devendo eu, como historiador consciencioso, criticar as suas deliberações já louvando-as, já censurando-as, entendi por melhor partido abrir mão desse exame. Por isso mesmo deixo a cargo do meu continuador nesta obra a leitura dessas actas a fim de resenhar miudezas que só à vista delas podem apontar-se, como eu tenho feito até agora e também porque, suposto eu estar ao corrente dos factos importantes occorridos de então para cá, nem sempre lhes posso fixar as datas certas porque não tenho apontamentos senão desde que determinei escrever estas Memórias e assim mesmo ignoro muitas particularidades por não ter ingerência na administração municipal.

Não creiam, porém, os leitores que os anais seguintes deixarão por isso de ser curiosos porque o seu redactor só periodicamente se tem ausentado para fora do Concelho e por conseguinte não desconhece os factos mais importantes do seu tempo.

## CAPITULO CXXIII

*Crónica dos anos de 1850 e 1851.*

Vereadores do biénio de 1850-51. Restabelecimento do rendeiro da vila. Roubo da Igreja Matriz. Outros roubos sacrílegos anteriores e a propósito deste. Sociedade filarmónica primitiva. Escrivães da Fazenda. Obras municipais. Saída do Regimento de Cavalaria nº 3 por causa da revolução de 1851. Imposto de viação. Roubo da Igreja do Colégio e outros subsequentes. Transfêrência das feiras de barracas e semelhantes para o Carrascal. Imposto de terrado. Doação do actual sino grande à Matriz. Festas a S. Crispim. Estiagem. Preces públicas para obter chuvas suficientes. Exploração do Nascente novo. Miudezas.

## I

*Ano de 1850.*

1. - Os Vereadores deste ano e do seguinte foram: Tomé de Sousa Menezes (Presidente), António José da Veiga, António Carlos de Matos Azambuja, José Augusto da Silva Prezado e António Maria Lobo Vidigal Salgado. Um dos meios que empregaram para equilibrar as receitas e despesas da Câmara foi restabelecer o cargo de Zelador ou Rendeiro da vila e muito bem andaram nesta restauração porque ela dava dois resultados proveitosos a todo o Concelho, quais eram: 1º - haver quem fiscalizasse o asseio da vila impedindo vazadouros de imundícies em quantas travessas menos povoadas aí temos e ao mesmo tempo vigiarem-se as adulterações de virtualhas nas lojas, o abuso de pesos, balanças e medidas falsas, etc.; 2º - obter uma nova renda para o cofre da Câmara sem ser imposição "nova" e paga somente pelos transgressores das posturas municipais.

Era isto o que faltava para a Câmara ter todos os rendimentos que tinha anteriormente ao ano de 1834, exceptuando só a portagem. Mas se não recebia esta, recebia o triplo do rendimento da Coutada em foros como disse no anal de 1836. Que se lucrou portanto com as inovações e abolições estultas do Liberalismo? Lucrou-se a Administração do Concelho que pouco tem de concelheiro e aliás aumentou grandemente as despesas do município sem proveito dele.

O que se faz naquela repartição podia da mesma sorte fazer-se na Câmara...

2. - Na manhã do dia 16 de Fevereiro appareceu roubada a Igreja Matriz. Penetraram de noite os ladrões no templo, arrancando uma almofada à porta da na ve sul e levaram a vieira de prata dos baptismos, a palma (também de prata) de um dos anjos que estão aos lados do camarim de Nossa Senhora da Conceição, a âmbula de prata dourada em que se guardava o Santíssimo Sacramento e alguns galões de ouro que descoseram em paramentos guardados nos caixões da sacristia. A isto se reduziu todo o furto porque não havia lamais alfaias de prata ou ouro. Para entrarem na sacristia geral arrombaram a porta desta e para chegarem ao sacrário da Capela do Santíssimo empregaram uma escada para subirem e descerem por cima da gradaria de ferro que tem a dita capela e se achava competentemente fechada. Restaram vestígios de serem tenteadas as grades ou rótula de prata do camarim da Padroeira do Reino, mas sem resultado. No altar de Nossa Senhora do Carmo estampou-se uma pegada de quem subiu à tribuna da mesma Senhora para lhe observar a coroa e viu-se deste modo que a pegada era de sapatão ou bota fina e que portanto o ladrão principal era homem dos que vestem sobrecasaca e põem uma gravata ao pescoço.

O Administrador do Concelho, Manuel Diogo, empregou algumas diligências na pesquisa do autor ou autores deste furto. Porém, nada se apurou por falta de indícios. Mais tarde correu um certo rumor de suspeita bem fundada, mas já a desoras de se poder confirmar.

Reunindo-se o Vigário da Vara, Padre José Vaz Touro, com outros eclesiásticos em conferência na sacristia, declararam a Igreja desacatada e portanto interdita, embora o ladrão despejasse nos corporais as formas que estavam na âmbula. Foram, pois, estas recolhidas noutra âmbula e levadas de rebuço para a Igreja do Convento da Santa Cruz.

Reconciliada a Matriz, depois de ser informado o Arcebispo, fez-se no dia 21 a procissão de desagravo que saíu da referida Igreja da Santa Cruz acompanhada pelas duas irmandades do Santíssimo Sacramento de ambas as freguesias urbanas e pelas de S. Crispim, S. José, Senhor dos Passos e Ordem Terceira de S. Francisco. Dos apontamentos que tenho à vista não consta que houvesse festa solene de desagravo com sermão, nem de tal coisa me posso recordar.

Este furto sacrílego causou muita sensação em Vila Viçosa, mormente por ter ocorrido na Igreja Matriz e cria-se naquela época que fôra perpetrado por gente estranha por se julgar communmente que nenhum filho desta boa terra era capaz de violar com mão sacrílega o santuário da Padroeira do Reino.

3. - A propósito deste roubo ou furto de coisas sagradas, noticiarei ou-

tros anteriores a ele para que se veja se o sentimento religioso ficou ou não amortecido com o predomínio das ideias Liberais.

Na primeira metade do século XVIII houve um furto na mesma Igreja Matriz feito de dia sem arrombamento e já hoje revestido de circunstâncias maravilhosas pela sua mesma antiguidade. E no princípio do século corrente houve outro com arrombamento na Igreja Paroquial de Pardais que é deserta e apenas acompanhada pelo sacristão. Isto na época anterior a 1834. De então para cá memorarei os seguintes roubos de Igreja: um feito na Matriz em 1836 por sargentos de Infantaria nº 4 em que levaram a lua grande de prata que costumava (e costuma) dar-se a beijar aos devotos de Nossa Senhora da Conceição, a cujos pés estava colocada no respectivo camarim (por ela respondeu o tesoureiro da Igreja, Joaquim Lopes Candeias, mandando fazer outra à sua custa, porém mais pequena); outro dito na mesma Igreja, feito por soldados do mesmo regimento, levando as coroas de prata da Senhora e do Menino, as chaves e trir regno de prata de S. Pedro, etc.; outro feito na Igreja do Espírito Santo, ainda Paroquial de S. Bartolomeu, por um soldado do mesmo regimento que, achando-se em tratamento no hospital da Santa Casa, desceu à Igreja pelo púl pito e levou a lâmpada de prata que para a Capela do Santíssimo dera o capitalista Manuel dos Santos Rosa; outro feito ali pela mesma gente e constante de um turíbulo e naveta de prata da Misericórdia, arrecadados num caixão que estava numa das enfermarias; outro do mesmo tempo na Igreja de S. Sebastião, intentado mas não consumado ou por sentirem gente que passava perto ou por julgarem que o cálice de Santo Amaro, ao qual riscaram, não era de prata, deixando também uns galões que haviam descosido; outro na Igreja do Colégio em que levaram todas as coroas e resplendores de prata que ali havia sem se praticar algum arrombamento, donde se coligiu que o ladrão entrara e saíra por ocasião dos divinos officios da Real Capela. Todos estes furtos rea lizados sem arrombamento aconteceram depois da época da implantação do Regime Liberal ou nos anos de 1834 a 1838. Depois disso houve na Matriz o que deixei referido e é já do meu tempo e outros que relacionarei a seu tempo.

4. - Na primavera deste ano surgiu na nossa vila a primeira Sociedade Filarmónica ou banda marcial. Deu motivo a isso o vir cá a filarmónica do Alandroal para acompanhar a missa solene de Sexta-feira das Dores na Igreja do Espírito Santo, Paroquial de S. Bartolomeu, a qual pertencera aos Irmãos do Santíssimo Francisco António Franco e Joaquim Maria Simões. O primeiro, que era meu mestre de música, voltara há poucos anos do Alandroal onde estivera escondido para escapar à perseguição dos Liberais e, tendo-se associado ali

a Joaquim Maria Morte, Eborense, também refugiado na mesma vila por igual motivo, organizaram lá a primeira filarmónica deste Alto Alentejo. Como coubesse, pois, a meu mestre o ser festeiro das Dores neste ano, requereu o concurso dos seus discípulos e colega Morte. E Vila Viçosa presenciou a primeira festa de instrumental de vento (eu e o meu condiscípulo João Nunes Seno, estabelecido há muito no Brasil em Paraíba do Sul, cantámos soprano).

Este acontecimento excitou os brios da mocidade Calipolense e não menos os do professor Francisco Peres Ailon de Lara que se ofereceu para dirigir uma filarmónica na nossa vila sem estipêndio algum, de sorte que se pôs em público no ano seguinte a *Filarmónica Calipolense* com umas doze ou quinze figuras. Decaindo pouco depois, ressurgiu em 1857 com maior esplendor até se dividir em duas no ano de 1870, como direi a seu tempo.

5. - Chegou neste ano, vindo de Évora, José Maria Ramires para servir o cargo de Escrivão de Fazenda recentemente criado. O Governo Central tinha em mira alargar a rede tributária e por isso tirou aos Escrivães de Administração dos Concelhos a escrituração dos impostos para o Estado e o pior foi que, tendo estes Escrivães reclamado um amanuense para os ajudar naquele trabalho, o trabalho cessou e o amanuense ficou sem carecer dele o respectivo Escrivão. Enquanto não veio o Ramires serviu cá interinamente em seu lugar José Elisardo Pombeiro.

Depois veremos como a Repartição de Fazenda foi recebendo instruções superiores e armando as suas redes para fazer boas pescas para o seu amo. No momento de escrever estas linhas já o Escrivão de Fazenda tem dois Escriturários e um Fiscal e Contínuo, aqueles com 120:000 réis anuais e este com 15:000 réis mensais. O dito Escrivão não tem ordenado fixo, mas variável sobre uma percentagem a que chamam *quotas* para os estimular a serem diligentes na exacção dos tributos. Não recuso aos Governos Liberais a glória que lhes pertence nesta parte: na imposição e arrecadação de impostos hão mostrado incontestável perfcia e zelo...

6. - Continuaram algumas obras municipais, principalmente no Carrascal on de neste ano e nos seguintes mais ou menos trabalhavam os grilhetas arrancando pedra. Deste ano, com certeza, data a colocação da Cruz com a serpente defronte da Igreja da Lapa. Essa cruz que representa a que Moisés levantara no deserto para sarar as mordeduras da praga de serpentes que afligia o povo Hebreu e era uma figura típica de Cristo cruzificado no Calvário, pertencia ao convento de Santo Agostinho onde me dizem que a tinham os Frades numa formosa e elegante cascata da sua cerca ou horta para subir a água pe-

lo tubo interior do pé da mesma cruz e correr em dois fios numa taça pelas ventas da serpente. É o que me contaram pessoas antigas. Deve-se ao Coronel Amaral aquele embelezamento do Carrascal porque ele reputava-se como senhor do referido convento onde residiu sempre e dispunha francamente do que lá havia.

As outras obras de melhoramento que se realizaram no Carrascal pertencem a este ano e aos seguintes até 1856, não me sendo possível precisar o que se foi fazendo em cada um dos anos. As ditas obras foram: demolir o quincho-so de S. João onde havia figueiras e outras árvores defendidas com um valado e sebe de sabugueiros; formar os passeios que estão junto aos quintais do ocidente da rua de Santa Luzia, emparelhando-os com o Jardim do Viegas; fabricar com tijolos do Convento de S. Paulo poiais novos pelos renques ou ruas de choupos da metade setentrional do dito largo e reformar os antigos do tempo do Marquês de Alorna que somente existiam na estrada de Santa Luzia até à Fonte Nova no caminho de Bencatel; fazer novas plantações de choupos e faias. Em seguida a isto aforou o mesmo Coronel à Câmara por 500 réis anuais uma tira da parte austral do Carrascal ao longo da cerca do Colégio para ele edificar por ali alguns prédios de casas e emparelhar também aquela face com o quintal dos Sousas (alguma coisa fez ali, mas não fez tudo o que era mister).

Um pouco antes (talvez ainda no ano de 1849), mandou o mesmo Coronel plantar pelos seus grillhetas no Terreiro do Paço, ao longo do Convento de Santo Agostinho, dois renques de acácias e faias para aformosear a frente do quartel de cavalaria. Outro tanto mandou fazer pela avenida de Borba ainda além da porta do Nó. Sobre esta cravou uma haste para se arvorar a bandeira nacional em todos os dias de festa religiosa ou política, o que lhe dava uma feição de muita beleza e respeitabilidade.

7. - O ano de 1850 foi árido, sentindo-se falta de água, não só para as searas, mas também para o abastecimento das fontes públicas onde as correntes foram muito diminutas no verão. Por isso mesmo houve grandes trovoadas tornando-se bem notável a de 22 de Junho que rompeu ao cair da tarde e surpreendeu muita gente no serviço das ceifas. Também esta trovoadá bateu fortemente os campos de Nisa conforme diz o Dr. Graça da Mota e Moura na sua *Memória Histórica* da mesma vila, fazendo uma horripilante pintura dos estragos causados pela mesma tormenta.<sup>(1)</sup> Eu por brevidade a omito acrescentan-

---

(1) Parte 2ª, pág. 83.

do apenas que os velhos diziam não ter presenciado outra semelhante desde o dia de S. Lourenço do ano de 1823. Durou seis horas consecutivas.

## II

Ano de 1851

1. - Neste ano houve a quarta revolução Liberal a que chamam da *regeneração* ou partido regenerador, confirmando-se mais uma vez o que eu disse noutra lugar: *que, sob o influxo do regime constitucional moderno, deixava de haver entre nós paz interna* porque os partidos ou corrilhos políticos andariam sempre a disputar a posse do leme da nau do Estado. Assim era então, e assim tem continuado a ser até hoje, salva a diferença de faltarem as insurreições armadas. Porquê? Porque os hábitos de uma longa paz externa têm feito extinguir ou moderar os instintos sanguinários e ferozes. Os partidos Liberais guerreiam-se hoje da mesma sorte que se guerrearam em tempo da Senhora D. Maria II, estando só a diferença em não recorrerem às armas por terem com a paz externa de tantos anos adquirido sentimentos mais humanitários.

A revolução de 1851 felizmente foi breve e o seu eco não chegou a Vila Viçosa. Apenas saiu daqui em 12 de Abril o Regimento de Cavalaria nº 3 para se demorar por lá dois meses certos. Contudo, colheu-se dela algum fruto e foi passarem a receber soldo os oficiais do exército miguelista convencionado em Evora-Monte que tivessem patentes anteriores ao governo de 1828. Ora isto verificava-se na maior parte desses oficiais que, sendo capitães em 1834, eram ao menos Alferes do tempo de El-Rei D. João VI ou da Regência de D. Isabel Maria. E de mais a todos esses contou-se um posto de acesso pelo decurso de tantos anos, de sorte que os Alferes ficaram classificados como Tenentes, etc. e adidos ao Regimento de veteranos de Elvas. Cada Tenente ficou vencendo mensalmente 15:000 réis que depois foram subidos a 18:000rs.; os Majores tiveram 36:000 réis, etc. Desta forma lucrou então a nossa terra cerca de dois contos por ano e muito mais lucraria se também fossem contemplados os que tinham patentes dadas por D. Miguel I. Estes, ainda até hoje, não mereceram contemplação alguma aos Governos Liberais, sendo constituidos por um governo legal. E para tal conduta ficar sendo ainda mais re-preensível, verificou-se mais tarde concederem soldos aos oficiais da revo-

lução da Patuleia sem a maior parte o esperar por serem nomeados por um governo ilegítimo e revolucionário.

A testa da Revolução de 1851 figurou o Marechal Duque de Saldanha e por- que era militar e reconhecia nos convencionados de Évora-Monte muitíssimos companheiros de armas que tinham servido a Pátria até na Guerra Peninsular, não quis que deixassem de receber ao menos o soldo correspondente aos pos- tos ganhos antes de D. Miguel I tomar conta do governo deste Reino.

2. - Reappareceu neste ano o imposto de *viação* criado em 1845 pelo ministé- rio Cabralista, mas suspenso desde o ano seguinte por causa da revolução da Patuleia. Deram-lhe, porém, a forma de um *adicional de quinze por cento* à verba principal das contribuições gerais para o Estado e assim ficou para o futuro, salva a diferença crescente da percentagem e de se pagar também *via- ção municipal e distrital* como direi a seu tempo.

3. - Numa terça-feira, 29 de Abril, amanheceu arrombada a porta lateral da Igreja do Colégio que fica à esquina ou da parte de Santa Luzia e posto ali ao pé dela, do lado de fora, o sacrário também arrombado para lhe tira- rem de dentro a âmbula de prata perfumada que pertencia à Capela Real. As sagradas formas foram despejadas nos corporais pelos ladrões, como acontec- era um ano antes no roubo da Matriz, o que revela andar aqui a mesma gente. Nada mais levaram os ladrões porque as outras alfaias e vasos sagrados da Capela Real estavam numa arrecadação dentro do Beatério.

A propósito deste roubo darei notícia de outros da mesma natureza, pos- tos em execução pela mesma quadrilha pouco tempo depois. Invadiram nesse mesmo ano a Igreja Paroquial de S. Romão de onde levaram apenas o vaso da Extrema-Unção por não haver ali então outra alfaia de prata. Na Paroquial de Bencatel tentaram penetrar pelo telhado da sacristia geral que é coberta de abóbada; e tanto por isso como por serem sentidos pela família do Páro- co, viram-se obrigados a abandonar a empresa que também foi intentada em 1851. No ano seguinte penetraram na cerca das Beatas com o fim de entrarem no Beatério e roubarem as alfaias da Capela Real aí depositadas como dito é, e da mesma sorte na cerca do Convento da Esperança. Porém, debalde porque como não tinham conhecimento claro das comunicações para o interior destes edifícios, fizeram bulha com arrombamentos de algumas portas e despertaram as Religiosas que, bradando *Aqui d'El-Rei* contra os ladrões, obrigaram - nos a pôrem-se em retirada.

Destes roubos ou tentativas deles resultou fabricarem-se âmbulas de ma- deira dourada ou de metal branco em vez das antigas que geralmente eram de

prata galvanizada a ouro e bem assim retirar-se das Igrejas tudo quanto pudesse atrair a cobiça dos ladrões. Triste documento da desmoralização dos nossos tempos sob o regime Liberal! Outrora estavam as imagens dos santos decoradas com alfaias e jóias de muito valor sem que ninguém ousasse pôr-lhes mão sacrílega... Nos nossos dias nem os sinos das Ermidas escaparam e se alguns escaparam foi por se terem adoptado medidas preventivas!

Por isso mesmo houve por muitos anos suspensão destes furtos sacrílegos de sorte que se não conheceu outro até ao ano de 1868. Neste foi arrombada a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios do Forte de Ferragudo e levaram de lá os ladrões umas ninharias... Triste documento da moralidade contemporânea, torno a dizer! Quando se não respeita a casa de Deus, como se há-de respeitar a dos homens? Continuemos.

4. - Em Maio realizou-se a transferência das feiras de barracas e de comércio de manufacturas, etc. para o campo do Carrascal a fim de poder a Câmara estabelecer em seu proveito certos direitos de aluguer do terreno occupado pelas tendas, madeiras em bruto e manufacturas, o que nos Terreiros do Paço e de Santo Agostinho só podia executar fora das portas do mercado ou Terreiro de feiras dos Duques de Bragança. Estreou-se portanto na feira de Maio o imposto de *terrado* ou aluguer de terreno occupado na razão de 80 réis por vara quadrada, mas ficando isentos os feirantes de gado.

Esta resolução da Câmara foi geralmente bem aceite pelo povo porque pôs em efeito a reunião dos vários mercados com vantagem de todos, porquanto ficando o gado *vacum* e o suíno gordo no Rossio, o gado miúdo no sul do Carrascal, as bestas na parte do norte do mesmo (tudo como dantes), acomodou - se aqui e bem tudo o que até ali se expunha nos Terreiros do Paço e de Santo Agostinho, sendo portanto fácil percorrer-se toda a feira assim compacta e contígua, sem contudo faltar espaço para ela.

Mas no dito ano de 1851 e feira de Maio armaram-se as barracas da parte da Igreja da Lapa ou lado mais baixo e, como choveu não pouco durante os dias 29 e 30, reconheceu-se que era preferível o outro lado oriental para as barracas, visto ser levemente inclinado e poderem desviar-se as águas ficando em salvo as mercadorias de capela e quinquilharias, etc. Assim se adoptou nas feiras seguintes, mudando-se as bestas para a parte occidental.

Depois veremos como no ano de 1865 se fez extensivo aos gados e bestas o imposto do *terrado*.

5. - Na primavera succedeu partir-se o sino maior da Matriz. Lembrou-se então a Junta de Paróquia da mesma de pedir à Rainha que lhe desse o sino

que estava no Seminário, logo à entrada, e que fôra fundido para o carrilhão da torre da Capela em tempo de D. João VI (ano de 1806) para substituir o sino de S. Jerónimo que se partira. E como a Casa de Bragança não dava já importância alguma àquelas coisas, fácil foi obter o despacho solicitado. Em Agosto foi-se buscar o sino ao Seminário. Colocaram-no numa espécie de jangada de azinho e assim o arrastaram duas juntas de bois até à Matriz. Pendurado aqui depois num sarilho de três madres, procedeu-se ao seu baptismo ou benção solene dando-se-lhe o nome de Maria da Conceição. Isto no dia 21 e no seguinte desceu-se da torre o rachado para se guindar o novo que é mais pequeno mas não menos pesado que o antigo. Tanto a benção como os trabalhos da colocação do novo sino como espectáculos raros atraíram imensa gente à Matriz, de sorte que naqueles dias era ali o paradeiro de todos os passeantes. Vieram do trem de Elvas os cabos e aprestos necessários e foi dirigido tudo por um fundidor chamado Francisco Mechas que servira na marinha de guerra. E com efeito ele dispôs tudo com segurança e acerto, de sorte que vimos descer um sino e subir logo o outro com muita ordem e brevidade. O sino rachado foi ainda no mesmo ano partido a marrão e vendido a fundidores em benefício das despesas da dita Matriz.

6. - Neste ano aumentou-se o esplendor da festa anual de S. Crispim promovida pela sua irmandade erecta na Igreja de S. Paulo. Era esta a única irmandade composta quase exclusivamente de sapateiros e contratadores de couro que assistia pontualmente com a sua bandeira e andor à procissão do Corpo de Deus e acompanhava os funerais dos seus irmãos defuntos. Agora, auxiliada com esmolas de vários devotos, passou a fazer a festa do seu orago no segundo domingo de Outubro com exposição do Santíssimo de manhã e de tarde, dois sermões e procissão do mesmo Santíssimo, levando também a imagem de Nossa Senhora do Amparo atrás do andor do seu padroeiro. Neste ano de 1851 a dita procissão, que não passava do Rossio, alongou-se até ao Terreiro do Paço acompanhada por uma numerosa guarda a pé do Regimento de Cavalaria e sua charanga. Assim continuou a praticar-se mais alguns anos sendo então esta festividade a mais pomposa da nossa vila.

A propósito recordarei que depois da chegada do dito Regimento ficaram sendo mais aparatosas as nossas procissões porque eram sempre acompanhadas por uma guarda de capitão a pé, levando a charanga dirigida pelo hábil professor Espanhol D. José Ravira. Sobretudo a procissão do Corpo de Deus fazia-se com duplicado esplendor, não se carecendo mais de andar mendigando uma égua branca de lavrador para S. Jorge ir montado.

Também a propósito recordarei que o Coronel José Júlio de Amaral se deu sempre muito bem com as autoridades civis, clero e povo, reprimindo quaisquer excessos dos militares e dando todas as possíveis satisfações. Frequentemente se viam soldados carregados de armas na guarda principal do pátio dos Agostinhos e às vezes com frutas pendentes das mesmas armas em castigo de as irem furtar às hortas e vinhas. E sucedendo um dia não quererem ajoelhar-se diante do Sagrado Viático dois soldados, apesar de admoestados pelo Pároco da Matriz José Vaz Touro, impos-lhes o castigo de irem ouvir missa de joelhos à Matriz oito dias sucessivos sob as ordens de um cabo de esquadra, etc. Aqui deixo estas honrosas menções em gratidão à memória do dito Coronel que faleceu em Castelo Branco sendo General de divisão.

7. - Continuava neste ano de 1851 a estiagem do pretérito e que já fôra sensível no de 1849. No outono, em que as chuvas costumam ser certas, faltaram elas agoirando-se por isso mal das sementeiras temporãs para 1852. Depois de se fazer uma novena de preces na Ordem Terceira sem se obter o fruto desejado, repetiu-se outra em Dezembro e como ainda não caissem as chuvas dispos a mesma ordem a costumada procissão de penitência para a Igreja Matriz levando nela em andor a imagem de S. Francisco de Assis com petição para ser ali entregue à Padroeira do Reino, segundo o costume antigo, e continuarem ilimitadamente as preces públicas na dita Matriz até se alcançar o favor pedido.

Esta procissão fez-se de noite a fim de cada um se poder penitenciar sem reparo dos circunstantes, v.gr., indo descalço, etc. e dois irmãos levaram às costas as duas cruzes que serviam nos exercícios de disciplina durante a quaresma. Alguns dias depois sobreveio a chuva em quantidade suficiente para nascerem as searas e por conseguinte cantou-se um solene *Te Deum* na Matriz com a antífona *Tota pulchra* em comemoração da Virgem Imaculada e a *Oculus Dei* em comemoração do Patriarca dos Menores, saindo então este para a sua Capela no Convento da Esperança em procissão de gala. O clero com a Ordem Terceira entoava pelo trânsito salmos gratulatórios; entre eles soava a charanga de Cavalaria 3 tocando marchas festivas; da Estacada passou-se à Praça Nova pela rua da Santa Cruz. Caiu então alguma chuva, mas ninguém se cobriu. Pela rua de Cambaia desceu-se ao Rossio de S. Paulo repicando os sinos das igrejas próximas e assim chegámos à Igreja da Esperança com muita alegria.

Na Freguesia de S. Bartolomeu também se fizeram preces depois das trindades, isto é, à mesma hora que na Matriz, havendo práticas morais feitas al-

ternadamente pelo Prior Filipe Benício e pelo Padre Frei João Moreira, Graciano.

8. - De um relatório apresentado à Câmara do biénio seguinte pelo Presidente Sousa Menezes extraio ainda estas noticias do nosso governo municipal:

Em 6 de Junho de 1850 requer a Câmara a abolição da Terça nacional (terça dos bens do Concelho que era muito antiga). No 1º de Dezembro pede à Rainha que seja anexada ao nosso Concelho a Freguesia de Rio de Moinhos agora pertencente a Borba e que até 1834 pertencera ao termo de Estremoz. Em 1851 abriu o nascente novo no sítio do Carvalho e com ele abasteceu a fonte do Carrascal. Pediu a criação de uma comarca em Vila Viçosa, a diminuição da décima e que a estrada de Borba fosse feita pelo Ministério das Obras Públicas. Reagiu contra as pretensões do Administrador Geral da Casa de Bragança que inculcava ter a mesma Casa o domínio exclusivo do Terreiro do Paço.

## CAPITULO CXXIV

*Crónica dos anos de 1852 e 1853.*

*Vereadores do biénio de 1852-53. Dissensões entre o clero. Semana Santa em S. Bartolomeu. Infanticídios de expostos. Um assassínio. Divisão da Tapada Real em duas. Transferência da delegação aduaneira de Terena para Vila Viçosa. Obras no Reguengo junto aos tanques de El-Rei. Luto e exéquias pela morte da Rainha D. Maria II. Benefício aos pobres deixado por Vicente Mouro. Carestia do azeite. 2ª Comissão Administrativa da Misericórdia.*

## I

*Ano de 1852*

1. - No princípio de Janeiro tomou posse a nova Municipalidade composta de Tomé de Sousa Menezes, presidente, Diogo de Castro e Silva Sottomaior, António Maria Lobo Vidigal Salgado, António José da Veiga, António Carlos de Matos Azambuja.

2. - Desenvolveu-se nos primeiros meses deste ano uma pública e escandalosa dissensão entre os dois párocos da vila - dissensão em que se intrometeram muitos outros clérigos e que durou alguns dois ou três anos. Deu motivo a esta desarmonia a questão de jurisdição nos enterros de paroquianos de S. Bartolomeu que iam (e ainda hoje vão) ter sepultura no cemitério da Matriz por assim o quererem os seus parentes, concorrendo também para esta desinteligência a diversidade dos ritos fúnebres por nem todos os Párocos se regularem pelas prescrições do Ritual Romano como é da sua obrigação. O Prior de S. Bartolomeu Filipe Benício, natural de Estremoz e ali educado, não queria conformar-se com os usos e costumes do Clero Calipolense. O da Matriz, Vaz Touro, opôs-se às inovações do seu colega e tudo isto resultou que o segundo negou ao primeiro o direito de capitular dentro da Igreja Matriz nos funerais de fregueses de S. Bartolomeu que iam sepultar-se ao cemitério da Matriz e também lhe cassou o de capitular na Igreja de S. José que, não obstante ser contígua ao cemitério de S. Bartolomeu, era e ainda é Ermida filial da Matriz. Nestas circunstâncias o Benício com a sua Junta de Paró-

quia deliberou mandar fazer no seu cemitério um pórtico independente da Er-  
mida. Abriu-se, com efeito. Por lá entraram ainda alguns defuntos, mas não  
chegou a ter portas porque se tapou ainda no mesmo ano restando lá os seus  
vestígios para documento destas discórdias.

Levado isto ao conhecimento do Arcebispo Anes de Carvalho, mandou ir os  
dois Párocos à sua presença para os harmonizar e resolver ele mesmo as ques-  
tões pendentes sobre paroquianos de S. Bartolomeu sepultados no cemitério da  
Matriz, sobre exéquias de sacerdotes e de freiras que eram os pontos contro-  
vertidos. Ora, o Prelado fôra frade Grilo e como, no entender dos competen-  
tes não pode haver melhores Bispos do que os escolhidos na classe paroquial,  
a sua resolução deixou as coisas num estado pior que o antecedente. Com  
efeito, ordenou ele que dentro da Igreja Matriz (que serve de capela do ce-  
mitério da mesma) capitulasse o Pároco daquela igreja embora o cadáver fos-  
se da Freguesia de S. Bartolomeu e que o resto da encomendação no cemitério  
fosse presidido pelo Pároco próprio do mesmo cadáver. Disto resultou passa-  
rem os dois Párocos (Touro e Benício) a tirarem as estolas apenas entravam  
no distrito da freguesia alheia, retomando-as quando reentravam na sua como  
se a gestação de estola em distrito alheio fosse um sinal de jurisdição no  
mesmo distrito. <sup>(1)</sup>

Entretanto continuava a dissidência por causa do ritual dos enterros de  
sacerdotes e de freiras por querer o Prior Benício regulá-los pelas direc-  
ções do Ritual Romano de Paulo V que não traz fórmulas especiais para as exé-  
quias das referidas classes, mas que entre nós se regulavam pelo Director  
Fúnebre de Sarmento. Daf resultavam dares e tomares em público sempre que  
se dava à sepultura alguma freira ou sacerdote.

Ao cabo de uns dois anos de encomendações de defuntos feitas por mais de  
um Pároco segundo a igreja ou distrito onde se levantava a voz, acabou-se  
com este intolerável estilo ordenado pelo Arcebispo. Porém o facto que pre-  
parou a sua solução foi violento como vai ver-se. Achava-se depositado na  
Matriz um defunto de S. Bartolomeu que devia ter sepultura no cemitério da  
mesma freguesia Matriz e o Pároco desta com todo o mais clero reunido na sua  
sacristia enquanto não chegava o Pároco de S. Bartolomeu com a sua distri-  
buição concluíram-se para que ao sair da Igreja para o cemitério continuas-  
se o Touro a capitular não deixando a presidência ao Benício até ao fim do  
enterro. Assim fizeram. Debalde, ao sair para o adro entou o último a an-

---

(1) Eles assim o entendiam, porém erradamente como pode ver-se nos AA. e-  
clesiásticos Guillois, Catecismo, etc.

tífona *In paradisum* porque o clero da Matriz com outros associados continuaram sem lhe dar atenção. Benício calou-se entretanto. Mas, terminado que foi o funeral, disse em voz alta e inteligível para alguns homens notáveis que servissem de testemunhas de lhe ter sido usurpada a sua jurisdição parquial no enterro de um paroquiano seu.

Novamente foi levada à presença do Arcebispo a discórdia do clero Calipolense com mais este desagradável escândalo público dado aos fiéis. Resolveu ele então: 1º - castigar o Touro por ter usurpado a jurisdição do seu colega no enterro sobredito, dando-lhe a demissão do cargo de Vigário da V<sup>a</sup>ra e nomeando em seu lugar a Frei António Vieira de Carvalho, último Prior dos Gracianos; 2º - mandar que nos funerais de freiras e sacerdotes se adoptasse o Director Fúnebre de Sarmento; 3º - que nos funerais presidisse o Pároco do cadáver, embora o seu enterro fosse em cemitério paroquial alheio; 4º - que nos funerais de freiras capitulasse o seu Vigário, embora tivessem de sepultar-se fora da sua clausura (como ordenara o Governo lei-go); 5º - que cessasse a prática de tirarem os Párocos as estolas em distrito alheio.

Isto foi bem resolvido porque desta vez o Prelado aconselhou-se com pessoas competentes. Hoje é doutrina corrente que o Pároco próprio de um defunto pode conduzi-lo de estola e cruz alçada até ao seu jazigo atravessando (se preciso for) qualquer paróquia e ainda qualquer diocese.<sup>(1)</sup>

3. - Neste ano de 1852 houve matinas de Trevas na quarta e quinta-feira da semana santa na Freguesia de S. Bartolomeu por instâncias do Prior Benício a quem os padres e músicos obsequiaram prestando à Igreja de Deus este serviço puramente gratuito. Na quinta-feira houve de tarde o Lava-pés a doze pobres que receberam no fim da cerimónia um ramo de flores artificiais com 240 réis em prata e a toalha com que a cada um tinham sido enxutos os pés.

Mencionei este facto por ser extraordinário entre nós, visto que nunca desde tempos imemoriais se tinham feito officios de Trevas nas paróquias urbanas que se limitavam às funções de benção e distribuição dos ramos em Domingo *in palmis*; exposição em quinta-feira de Endoenças; officio da missa de pré-santificados em sexta-feira e de aleluias no sábedo santo. Só em Ben catel se cantava então o officio de Trevas em quinta-feira de tarde, pois na Capela Real onde até 1834 se cantavam por música de órgão todos os officios

---

(1) Schencl - *Theol. Past. in fine.*

de Trevas e se faziam a vozes solas todos os mais estavam interrompidos com a lenta dissolução da Colegiada.

Ainda em 1852 abundavam os padres e músicos e portanto foi fácil ao Benfício realizar aquelas funções religiosas e por modo gratuito. Ultimamente com dificuldade se tem feito na Matriz pagando por termos poucos padres e poucos músicos e além disso saírem ainda alguns na semana santa para fora da terra.

4. - Ao serão de 27 para 28 de Dezembro, dia dos Santos Inocentes (notável coincidência!) descobriu-se um crime de infanticídio que veio a causar dissabores grandes principalmente para a municipalidade. Uma velha chamada Maria, viúva de um Manuel António, por cuja razão a conheciam vulgarmente por Maria do Manuel António, era nesta época encarregada pela parteira Maria José Troca, em cuja superintendência e casa estava a roda dos expostos de torná-los a expor em Borba e no Alandroal, conforme recomendações confidenciais do Vereador Fiscal e outros que aprovavam a medida e isto por se alegar que as duas vilas referidas nos mandavam para cá muitos enjeitados e para que fosse menos dispendiosa ao nosso concelho a criação dos mesmos enjeitados.

O que era secreto veio por aquele facto a tornar-se público e até escandaloso. A parteira recebia da Câmara 400 réis para gratificar cada reexposição, mas dava apenas 120 réis à dita Maria do Manuel António, ficando com o resto. Ora a velha, que era useira e vezeira na bebedice, enfadando - se das jornadas nocturnas a Borba e ao Alandroal por tão baixo preço, começou a deixar alguns enjeitados fora das rodas e até pelos campos onde foram encontrados, uns vivos e outros mortos e já meio devorados pelos cães, aves e feras.

Por fim tinha a velha em sua casa um enjeitado para o reexpor na noite de 27 para 28 de Dezembro. E como se embriagasse, meteu-o debaixo da esteira em que dormia talvez para se não inquietar com os seus vagidos. Os vapores do vinho inspiraram-lhe instintos desumanos contra o pobre inocente que chorava com toda a sua força, tanto por causa da frialdade do chão em casa térrea do adro da Matriz, como pelo sufocamento e opressão que lhe fazia a velha bêbada recostada na mesma esteira e dizendo vaporosamente: - *Morre aí, meu filho da pu...* - palavras que foram ouvidas por alguns rapazes que à sua porta espreitavam casual ou providencialmente. Estes foram logo dizer a alguns moradores do Castelo que a Maria do Manuel António estava matando uma criança e esses moradores vizinhos, movidos de compaixão pelo inocente, não

se demoraram em ir-lhe bater à porta para verificarem a exactidão da denúncia e obstarem ao infanticídio. Foram lá. Bateram com instância e por último a velha resolveu-se a acudir ao chamamento. Quando abriu a porta havia já expirado a criança.

Levado este caso ao conhecimento do Administrador do Concelho, foi a viúva metida na cadeia no dia seguinte e começou a levantar-se grande poeira da. Instaurou-se um processo pelo Juízo Ordinário. Além do corpo de delicto feito ao cadáver do enjeitado referido, procedeu-se a escavações no quintal da parteira para verificar a existência de cadáveres de outros que se dizia terem ali sepultura e assim era posto que ela jurasse que eram de crianças abortivas ou nascidas já mortas e que ela tinha aparado. Apareceram entretanto pasquins em verso e em prosa contra os Vereadores e contra o Juiz Ordinário a quem se crimina de os patrocinar, etc. Na primavera seguinte veio de Estremoz o Juiz de Direito da comarca a sentenciar a causa da infanticida e por ser velha de cerca de 70 anos de idade condenou-a na pena de prisão perpétua que só veio a durar-lhe uns três anos por falecer de doença natural.

5. - Na véspera (se bem me recordo) julgou-se o assassinio de Luisa ... Malmede por alcunha, viúva, que morava no Rossio por baixo da varanda dos Falcões, hoje de José Elisardo Pombeiro, e que foi morta pela sua criada Maria da Assunção. Em memória deste facto, que teve lugar a 16 de Setembro de 1852, mandaram os herdeiros da viúva pôr no frontispício da casa uma lápide que ainda lá se conserva. Porém, o novo dono da casa por distrair dela a atenção e horror dos transeuntes fez obliterar-lhe o letreiro.

Aquele assassinio não foi executado com premeditação ou a sangue frio. A criada de Luisa sabia ler e escrever correntemente e prestava-se a servir de secretária de namoradas suas amigas. Encontrando-lhe, pois, a ama umas cartas dirigidas à criada de Serafim José da Mata, cunhado seu, e tio de Maria da Assunção, meteu-as na algibeira e disse à serva que passava a mostrá-las ao tio. Entretanto bateu meio-dia. A criada pôs o jantar na mesa. Sentando-se a ama, rogou-lhe Maria da Assunção que lhe entregasse as cartas. Como o fizesse debalde, tentou extrair-lhas à força da algibeira. Resistiu Luisa. Maria da Assunção pegou no canudo de ferro da chaminé e deu-lhe com ele pela cabeça. Então a ama reagiu defendendo-se com o garfo de ferro com que tinha principiado a jantar e a criada, lançando mão à faca da mesa, cravou-lha no pescoço cortando-lhe a artéria jugular do lado esquerdo... Instantes depois caía Luisa no pavimento da cozinha banhada

no seu próprio sangue.

Maria da Assunção ficou atrapalhada sem saber como havia de encobrir o crime que cometera. No meio dos seus primeiros remorsos, ocorreu-lhe chamar um tio seu que morava defronte (José António da Mata). E vindo este, contou-lhe que enquanto fôra colher uvas à parreira do quintal para a sobre mesa do jantar entrara alguém e assassinara a ama. Porém a porta da rua estava fechada e foi preciso abri-la ela mesma para o tio entrar... Depois alguns dos que entraram a ver o sinistro repararam em que Maria da Assunção tinha pingos de sangue no pescoço e logo murmuraram que ela fôra autora do assassínio... Ainda nessa noite foi dormir à cadeia e no seguinte, aos interrogatórios, vendo-se apanhada em mentiras confessou o crime.

Tinha então concluído a formatura em Direito o nosso patrício Francisco Augusto Nunes Pousão e quis estrear-se na advocacia tomando à sua conta a defesa da ré. Fez, com efeito, quanto era possível por atenuar-lhe a culpa: foi brilhante o seu discurso na audiência a que eu assisti como espectador, e não menos o de Tertuliano Ciríaco Alves de Araújo, sobrinho de Caetano Alves, advogado acusador por parte da mulher de Serafim José da Mata, irmã da assassinada. Porém, o crime era tão calvo que não pôde o Juiz, com o veredicto dos jurados, deixar de condená-la. Não me recordo bem se a primeira sentença foi de pena última. Estou certo de que, apelando o defensor para a Relação de Lisboa, veio-lhe a de degredo perpétuo para as costas de África. Para lá foi e não consta que falecesse ainda apesar de terem já decorrido seis lustros desde aquele caso triste, até eu escrever esta relação.

Não deixarei em silêncio uma singularidade que se deu neste assassínio e foi que, abrindo-se o testamento de Luisa Malmede, viu-se que legava à criação da assassina um prédio de casas rasteiras sito na rua dos Frades. Esse legado ficou sem efeito porque as leis civis já cominavam a pena de desherdção a inimigos ingratos e cruéis. Foi caso único desta natureza nos nossos dias.

6. - Acabou-se neste ano o muro que dividiu em duas metadas a Tapada Real. Até então havia ali uma alta sebe de estevas que se renovava de três em três anos e servia para que, batendo-se os gamos e veados para a parte ocidental no princípio de Outubro, se encerrasse aqui este gado e pudesse vender-se o montado da outra parte para engorda de gado suino, o que deixava 3 a 4 contos à Casa de Bragança. Agora, pois, entendeu o Administrador Geral da mesma Casa (o Falcão velho) que devia substituir-se a sebe por um muro de pedra e cal com a sua portada no caminho do palacete para se restringir a criação

ção de gamos e veados só à metade ocidental e passar a outra a ser cultivada como quaisquer herdades, exterminando-se a caça grossa que não passasse para cá nas batidas que se fizessem antes da cerração completa do muro divisório. Foi tomada esta resolução no ano de 1850 e completou-se o muro neste de 1852. Apesar de se repetirem as batidas, ficou ainda muito gamo na parte oriental. Mas, estando os couteiros autorizados a atirar-lhe, conseguiram extingui-lo de todo ao cabo de muitos anos. Quanto a javalis ou javardos (como dizem os da terra), esses foram exterminados em ambas as partes da tapada restando só as duas raças de gamos e veados. Essa metade ulterior da tapada passou a ser dividida em folhas e as folhas em courelas que a Casa distribui anualmente pelos seareiros de Vila Viçosa e Borba, recebendo os quintos dos frutos. Com esta exploração agrícola foi-se limpando o terreno de matos curtos, restando somente os montados.

Na mesma ocasião passou a ser arrendado o jardim das margens da ribeira de Borba junto ao palacete onde até então se criavam por conta da Casa de Bragança as grandes e saborosas melancias, melões, pêssegos e outras frutas.

Alguns anos depois criou-se um novo lugar de couteiro para a porta nova do muro divisório e fundou-se ali uma residência para o porteiro.

A 16 de Julho demolia-se o capelo piramidal da Fonte Pequena para se lhe formar na traseira o *Dominus vobiscum* ou estância com poiais de cantaria para assentos de passeantes que lá está com entremeios de calçada azul e branca.

## II

Ano de 1853

1. - Neste ano teve lugar a transferência da Delegação da Alfândega de Elvas que funcionava em Terena para a nossa vila onde se estabeleceu no 1º de Julho. Foi mais um melhoramento para a nossa povoação porque trouxe consigo o consumo dos ordenados de um sub-director, escrivão, porteiro ou aspirante e quatro ou cinco guardas permanentes.

Assim, pois, com as vantagens do quartel de Cavalaria nº 3, as condições económicas da terra melhoravam sensivelmente. Os géneros tinham mais consumo. Girava o dinheiro. E as obras municipais iam-se desenvolvendo com economia, auxiliadas como dito é pelo Coronel Amaral.

2. - Também neste ano se formou junto dos *Tanques de El-Rei* um largo ajardinado que foi destruído em 1879 pela razão de andarem sempre os Administradores da Casa de Bragança fazendo uns e desmanchando outros.

Debaixo do arco junto aos tanques havia uma pequena porta para os mesmos tanques e logo pouco adiante dela corria um laço de parede enviesado até às casas do hortelão do Reguengo onde estava a porta deste prédio em frente da rua das Parreiras que ainda lá se conserva. Aquilo era feio. O melhor seria fazer então o que se fez ultimamente: derrubar o tal muro do Reguengo e ficarem já os tanques dentro deste. Mas não: descerrou-se o arco em toda a sua vastidão, formou-se-lhe adiante uma quadratura ajardinada e na frente do mesmo arco levantou-se um grande e formoso pórtico. Nos anos seguintes construiu-se uma larga rua em seguimento do dito pórtico pelo reguengo adiante até entroncar com a outra que já vinha do portão do Carrascal. Foram-se criando e plantando em torno dessa nova rua bastantes árvores de recreio que já chegaram ao seu pleno desenvolvimento e assim ficou ali formado um lindo passeio que continua a subsistir, com razão, por ficar traçado em linha recta desde o arco da porta de Ferro do Terreiro do Paço e com capacidade para se transitar por ele em carruagem.

Cerca de uns dois anos depois melhorou-se ainda o Reguengo anexando-lhe a horta do Convento das Chagas.

3. - No dia 16 de Novembro pelas quatro horas da tarde começou a circular a notícia da morte da Rainha D. Maria II e às nove horas da noite confirmava-se a infausta nova com os dobres a finados na torre da Real Capela, seguidos logo pelos das duas freguesias. Os conventos de freiras deram os sinais ao outro dia.

Falecera Sua Majestade em Lisboa no dia 13 de uma doença de parto e como então só havia telégrafos de palhetas foi mais demorada a transmissão da fúnebre notícia para as províncias.

Não digo que a sua morte foi geralmente sentida. Mas também afirmo que ninguém se gloriou com isso porque não havia razões para tal da parte dos Calipolenses.<sup>(1)</sup> A miséria pública de então, ainda incomparavelmente mais agravada para o futuro, provinha directamente dos vícios intrínsecos do regime parlamentar e Liberal e D. Maria II assim mesmo atalhou muitos desses vícios mostrando, apesar de mulher, uma resistência decidida às ideias de um

---

(1) No livro intitulado "*Sincronismos do Reinado de D. Maria II*" fazem-lhe acres censuras, mas não sei se com justiça.

liberalismo exagerado e resistência mais pronunciada do que a de seus filhos. Quanto ao seu carácter pessoal, não há matéria senão para elogios, não obstante enlamearem-lhe a honra aqueles mesmos que se diziam seus partidários.

A Câmara Municipal não fez mais que publicar o luto público de um ano, seis meses rigoroso e os outros seis aliviado, devendo esse luto constar para os homens de um fumo no chapéu e para as mulheres de um lenço preto, ao menos sobre os ombros. Não promoveu exéquias solenes por não ter ainda equilibrado as suas receitas e despesas, pagando integralmente as suas dívidas. Fez bem.

Só a Capela Real promoveu exéquias solenes, reunindo todos os seus empregados e chamando os expulsos de 1834 que ainda viviam. Cantou-se de véspera o officio de David Peres com acompanhamento de órgão e no dia seguinte a missa de *Requiem* do mesmo autor seguindo-se-lhe as cinco absolvições ao túmulo cuja primeira foi o *Subvenite* de Francisco Peres. Eu assisti no coreto e também como acólito, mas não sei dizer o dia certo em que tiveram lugar estas exéquias.

Pouco depois, conservando-se ainda armada de luto a Igreja do Colégio onde funcionava a Capela, celebrou-se ali outra missa de *Requiem* cantada e promovida pelos officiais do Regimento de Cavalaria 3 assistindo a ela todo o Regimento.

Os dois Párocos das freguesias urbanas convidaram as suas respectivas distribuições e com elas fizeram celebrar cada um na sua respectiva igreja um officio e missa de canto chão.

Entretanto reuniu-se na Matriz todo o clero e autoridades civis e militares e cantou-se um *Te Deum* pela aclamação de D. Pedro V, conquanto fosse menor de 18 anos e tomasse a Regência do Reino seu agusto pai.

4. - Em Dezembro deste mesmo ano vendiam-se em hasta pública onze fazendas de Vicente José Mouro, falecido em Outubro, a fim de ser dividido o preço de olival pelos cegos pobres e o dos mais prédios pelas pessoas necessitadas à razão de 1:200 réis cada uma, como ele dispusera no seu testamento, de que foi executor meu tio João Bernardo Espanca. Apesar de não ter ainda subido o valor venal dos prédios rústicos, renderam estes ainda assim perto de dois contos de réis que chegaram bem para consolar a todos os indigentes da vila e alguns das aldeias do Concelho. O olival dos cegos, por ser pequeno, rendeu apenas 4:500 réis para cada um.

5. - Achava-se então muito elevado o preço do azeite. As produções abundantes deste género andavam, como ainda presentemente, com os anos pares e

o de 1853, como ímpar, foi não só estéril mas escassíssimo de azeitona. Por isso acho memória de se vender o azeite em Dezembro a 120 réis o quartilho. Ora, esta subida de preço ocorrendo com a depreciação do vinho foi causa da conversão da maior parte das vinhas em olivais e de achar-se presentemente decada entre nós a vinicultura.

6. - Neste mesmo ano, por efeito de antagonismos da irmandade da Misericórdia com o Governo Civil de Évora, foi dissolvida a mesma irmandade e segunda vez posta ali uma comissão administrativa nomeada pelo Governador Civil e composta de Tomé de Sousa Menezes (presidente), Padre José Vaz Touro (tesoureiro) e Padre Manuel Correia (secretário). Durou muitos anos por não se reunir a irmandade na ocasião das novas eleições anuais conforme o compromisso da casa.

## CAPITULO CXXV

*Crónica dos anos de 1854 e 1855.*

*Vereadores deste biénio. Esgoto do Poço do Concelho e o motivo disso. Precauções contra a cólera morbus que grassava em Badajoz. Suspensão da feira de Agosto. Brilhante festa de acção de graças por não ter chegado cá o contágio. Arranque da rua de choupos que estava em frente da Igreja da Lapa. Grande exportação de vinho, gados e cereais em 1855 por causa da guerra da Crimeia. Princípio das inundações deste ano e do seguinte. Aclamação de El-Rei D. Pedro V. Anexação da horta das Chagas ao Reguengo do Paço.*

## I

Ano de 1854.

1. - A 2 de Janeiro tomaram posse das varas da Câmara Municipal os seguintes Vereadores eleitos para o biénio de 1854-55: Inácio da Silveira Menezes (presidente), António da Silva Paracana, José Augusto da Silva Prezado, Francisco António de Almeida Reixa e José Fernandes Santiago.

2. - Foi correndo o ano sem novidades importantes até que em 6 de Julho, uma quinta-feira, succedeu desatar-se dentro do Poço do Concelho, situado na almedina, uma infusa ou quarta de barro que alguém do Castelo tinha descido por corda ao dito poço para extrair água dele. Querendo, pois, o dono ou dono da infusa reavê-la por meio de uma fateixa, trouxe esta à flor da água um costal de bacalhau... Não foi preciso mais para logo correr voz e fama de terem matado um homem e lançado o seu corpo dentro do poço.

As autoridades comoveram-se com estas diatribes e o Administrador do Concelho, que então era D. Bernardo de Lucena Noronha (4º na série dos Administradores), exigiu que a Câmara pagasse o esgoto do poço para se verificar o que nele estava. Mas, quanto a mim, bastaria proceder a sondagens com fateixa porque se lá estivesse algum cadáver a fateixa o traria à flor da água. Não se fez assim. Armou-se uma bomba de lata. Não atraindo já esta a água por ser o poço muito fundo, preparou-se um sarilho com duas grandes celhas, uma das quais subia enquanto descia a outra e com estas mesmas se extraiu por último o lixo, pedras, etc. que havia no fundo, ficando o poço inteira-

mente limpo.

O que lá se encontrou de novidade foi unicamente o bacalhau e pouco depois disse-se a meia voz como tinha sido aquele caso que vou referir. Dois costais de bacalhau, fornecidos por um mercador nosso para o rancho do Regimento de Cavalaria nº 3, foram rejeitados por terem avaria e, sendo por isso recambiados ao dito mercador, disse este aos dois soldados portadores de les que fossem aventar os costais para os fossos do Castelo. Eles de que se haviam de lembrar? De atirar com os costais podres para dentro do poço do Concelho! Bom que fôra o dito peixe salgado sempre a água se tornaria fétida e nauseabunda... Daí o mau cheiro que fez dizer ao povo que estava lá gente morta.

Enquanto durou a operação do esgoto era ali o paradeiro de passeantes e curiosos.

E largo e muito fundo o dito poço. Recordo-me de que o carpinteiro Ezequiel do Espírito Santo, director dos trabalhos mencionados, lhe mediua profundidade e achando ser esta de 76 palmos gravara com um escopro no bocal redondo de mármore aqueles algarismos cujo significado ignorarão os seus leitores por não estarem juntos a palavras explicativas.

E este poço aquele mesmo de que se fala na história do cerco da nossa vila pelo Marquês de Caracena e julga-se datar a sua abertura do tempo de D. Dinis, fundador da Cerca antiga de muros, porquanto de nada serviriam as muralhas aos primitivos Calipolenses em ocasião de um cerco se não tivessem água dentro delas. Presentemente está lá outro poço no quintal que fica de trás da Matriz. Esse, porém, é de domínio particular e de origem relativamente moderna.

3. - Em Agosto seguinte começava o flagelo da cólera morbus ou cólera asiática a fazer vítimas em Badajoz, na distância de sete léguas para o oriente de Vila Viçosa. Houve, por conseguinte, grandes temores de que a epidemia se comunicasse a esta vila como ainda se comunicou a Elvas dando ali a morte a grande número de pessoas. As precauções tomadas para evitar o contágio foram as seguintes: 1ª - suspender a reunião da feira de Agosto, mandando a Câmara afixar editais também nas vilas circunvizinhas para que assim constasse aos seus moradores; 2ª - proceder-se no princípio de Setembro a fazer um tapume com paus de S. João desde a esquina do Convento de S. Paulo até à cerca das Beatas para se vedar a entrada por esta parte da vila; praticar-se outro tanto no Arco da Lapa e no boqueirão de Luís Jorge ao cimo da rua das Cortes para ficarem somente as seguintes entradas: Santa Lu-

zia , no alto do Colégio; S. Sebastião, na aldeia; boqueirão do Corregedor à Carreira das Nogueiras; e a porta do Nú; 3º - em cada uma destas entradas se postaram guardas de três paisanos com um comandante que de dia e de noite faziam quartos de sentinela para não deixar entrar pessoa alguma dos lados de Elvas e Badajoz ou suspeitosa de o ser. Nenhum cidadão válido foi isento deste serviço de utilidade comum, nem até os próprios sacerdotes aos quais se dava o officio de comandantes da guarda. O Administrador do Concelho fazia as vezes de Guarda-mor da saúde e de meirinhos os cabos de polícia.

Grande foi sem dúvida o estrago padecido pelos moradores de Badajoz elevando-se a algumas centenas o número das vítimas do contágio. O Bispo daquela cidade mostrou em tão terríveis conjunturas ser um varão apostólico, proibindo ao seu clero que nenhum padre fugisse daquele teatro de horrores sob pena de suspensão das suas ordens. É para mostrar que era um verdadeiro apóstolo em palavras e obras, ele mesmo acudia a ministrar socorros espirituais aos empestados. Ao inverso deste foi o procedimento do Governador Civil de Badajoz que, encerrando-se em casa com a sua família, só pela fisinga de uma vidraça comunicava com os de fora. Com isso, porém, não escapou à foice mortífera do contágio, ficando aliás incólume o santo Prelado. Este foi depois muito elogiado pela Rainha Isabel II e promovido a Arcebispo de Saragoça (salvo erro da minha memória).<sup>(1)</sup>

Em Outubro começou a declinar a epidemia e em Novembro tinha já cessado inteiramente. Regressando, por isso, aos seus lares muitas famílias emigradas para Olivença e outras povoações da Estremadura Espanhola, reapareceram novos casos de cólera morbus, o que provou estar infecto o ambiente da cidade e que se não era pernicioso para os acostumados já a respirá-lo, era - o para os desacostumados que vinham de fora.

Disse-se naquele tempo que a causa da epidemia fôra um grande meteoro que em certa noite caíra em pingos acesos sobre o rio Guadiana de onde bebe a maior parte daquela cidade. Eu consigno apenas esta suspeita que então vougo. Mas é certo que a quadra vinha árida já desde o ano de 1849: os verões eram muito quentes e as águas, por escassas, menos puras. Não duvido por isso que as águas do Guadiana estivessem incapazes de se beber.

4. - Tendo, pois, a nossa vila sido poupada pelo terrível flagelo, resolveram os seus habitantes promover uma pomposa festa com procissão em acção

---

(1) Manuel Garcia Gil se chamava. Foi transferido para Saragoça em consistorio pontificio de 23 de Dezembro de 1858.

de graças a Deus e aos santos protectores invocados na tribulação presente. E não faltavam razões para isso. Tinham-se feito preces na Matriz invocando a poderosíssima intercessão da Virgem Imaculada e para lá tinham conduzido em procissão de penitência as imagens de S. Francisco de Assis, S. Roque e S. Sebastião para que ao menos fossem ouvidas as súplicas destes perante a Mãe de Deus quando as vozes dos pecadores não merecessem atenção. O adro da Matriz, à noite, era frequentado por chusmas de Calipolenses que ali iam ajoelhar-se e depor as suas humildes orações e até concorriam muitos que aliás não gozavam de créditos de cristãos fervorosos... Tão medonho é o aspecto da morte!

Havia razões, como disse, para em Vila Viçosa se promover uma solenidade gratulatória por a Providência nos ter poupado à epidemia que tão de perto brandia a sua espada mortífera e essa festa gratulatória foi fixada para o último dia do ano, que era um domingo. Na véspera dele foram intimados pelo Administrador do Concelho (D. Bernardo) vários almocreves e cultivadores para irem buscar alecrim à serra e se alcatifarem com ele as ruas e largos por onde havia de passar a procissão de graças e servir o seu aroma tanto para despertar o regozijo como para retemperar o ambiente. A noite passou-se no meio de uma iluminação geral das janelas de cada rua, ouvindo-se ao serão contínuos repiques nas torres das Igrejas e Conventos. Na festa do dia seguinte pregou ao Evangelho o Prior de S. Bartolomeu, Padre Filipe Benficio, com geral satisfação dos ouvintes, estando presentes as autoridades civis e militares e a maior parte das irmandades religiosas. Finda a missa por música de capela, entoou o Prior da Matriz o Hino Ambrosiano. E, acabou este, começou a desenrolar-se a procissão por toda a vila saindo a imagem de S. Sebastião em andor a que faziam cortejo os irmãos de S. Crispim; a estes seguiam os irmãos dos Passos; depois caminhava a irmandade do Santíssimo de Bencatel; após esta as duas do Santíssimo da vila; e depois a Ordem Terceira com os andores de S. Roque e S. Francisco. Em último lugar ia a irmandade de S. Pedro dos Clérigos, revestidos com ricos pluviais e precedidos pela sua cruz de prata, e imediatamente o pátio a cujas varas pegavam as autoridades civis e militares, alumando ao Santíssimo (levado em custódia pelo Prior da Matriz) vários oficiais reformados da Convenção de Évora-Monte. A charanga de Cavalaria nº 3 e a guarda de honra a pé em grande uniforme fechavam o préstito religioso, seguido ainda por numerosa multidão de povo.

O dia estava de primavera: brilhava o sol com a mais pura claridade e o

ar bonançoso era tão sereno e t pido que n o parecia ser o de 31 de Dezembro! Os c us se compraziam desta demonstra o gratulat ria c  da terra ... As col as de damasco pendentes das janelas e a arom tica alfombra de alecrim e rosmarinho davam um novo realce   grandiosa fun o que at  ali n o tivera semelhante nos  ltimos trinta anos.

Encerrou-se a solenidade na Igreja da Esperan a cantando-se as antfonas e ora es comemorativas dos tr s santos que vinham na prociss o. Ficaram ali os dois da Ordem Terceira e a irmandade dos sapateiros levou S. Sebast o para a sua Igreja pr pria recolhendo-se depois a S. Paulo onde estava erecta.

5. - Sem ter a certeza de que pertencem a este ano os seguintes factos, n o deixo por isso de os referir aqui, pois s o verdadeiros e presenciados por mim mesmo.

Em frente da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, destacavam-se para o centro do Carrascal dois renques de choupos fazendo pelo ocidente o que pelo oriente est o fazendo ainda os outros dois renques de ma aniqueiras que partem do Jardim do Viegas, isto  , interceptando aquele formoso campo de recreio p blico. Sendo ent o tesoureiro e zelador da confraria da Lapa Serafim Jos  da Mata, homem activo e inteligente da classe art stica a quem a dita irmandade assim como a do Sant ssimo da Matriz deveram importantes servi os, entendeu ele que, tratando-se de aformosear o Carrascal, devia mandar arrancar a rua de choupos a que j  aludi reputando-a pertença da sua irmandade. Mas o sub-delegado do Procurador R gio, entendendo que os choupos eram do Munic pio ou por querer enxovalh -lo, deu querela contra o Serafim que teve de se defender numa audi ncia do Juiz de Direito. Foi absolvido, mas passou pelo vexame de se ver sentado no banquinho dos r us onde se costumam sentar ladr es e fac noras.

Outro facto semelhante a este se deu com Francisco Ant nio Cravo, santo homem e um dos caracteres mais ilibados que tenho conhecido na nossa terra, por ter cortado um chaparro que estava na azinhaga do Monte da Sa de com as raizes num pr dio seu para a parte do Porto de Elvas e de cuja bolota se aproveitara ele sempre e n o o Concelho. Tamb m passou pelo vexame de sentar-se no banquinho aludido... Isto era efeito de serem os cargos judiciais exercidos por homens pobres e famintos que pretendem saciar-se   custa dos mais como tem acontecido nestes tempos de "democracia"...

O poial "das mentiras" que at  Novembro de 1881 esteve no Terreiro do Pa o, encostado ao Jardim do Bosque pouco acima do chafariz, tamb m nesta  poca estava muito aformoseado por dilig ncias dos oficiais de Cavalaria que

ali constituíam os seus ordinários pasmatórios. Fizeram-lhe diante um terreiro calçado a cores azul e branca, tendo muitas flores da parte de fora em dois alegretes curvos, defendidos por um gracioso ripado oleado de verde e na frente um rodo que vedava a entrada a animais brutos. Suspenso em escá-pulas na parede do jardim e apoiado pela frente nuns pés direitos, dava um toldo em dias calmosos ao antigo poial "das mentiras" o aspecto de lindo bazar. Pois bem. Ao princípio escreveram-lhe os militares por cima a pala-vra OMNIBUS, querendo significar com isto que todos podiam gozar-se daquele recreio. Apagando porém alguns anos depois o dito letreiro e querendo apropriar-se do logradouro exclusivo do poial, a Câmara interveio a favor do Povo. Opôs-se a esta, que o poial era da Casa de Bragança (e por ser todo de cantaria assim se julga). Por fim appareceu destruído tudo o que ali estava de recreativo, dizendo-se que o fizera executar numa noite o almoxarife Joaquim Cipriano dos Santos que também era Vereador ao tempo.

O dito poial, que estava apoiado em pés de mármore branco, foi arrancado em Novembro de 1881 durante as obras de aplanamento do Terreiro por conta do Ministério das Obras Públicas do Reino. E foi pena porque não causava ali empeço a ninguém. Era antiquíssimo e servia bem aos passeantes para nele descansarem.

Neste ano de 1854 já estava concluída a calçada a Мир-Адям na Corredoura, mas o abaulado era formado somente com entulhos.

## II

Ano de 1855

1. - Havia um ano que a França e a Inglaterra tinham intervido na "questão do oriente", questão do aniquilamento do Império Otomano e da repartição dos estados que o têm composto. Mirara a Rússia fazer-se herdeira desses estados e estabelecer em Constantinopla a sua capital e por isso moveu guerra contra o Sultão invadindo a Moldavia e Valáquia. Porém os France-ses e Ingleses, tanto por inveja da Rússia como por temerem que depois impusesse à Europa o seu poderio, resolveram intervir a favor da Turquia em 1854 tomando por teatro das suas hostilidades a Crimeia - razão por que à quela expedição se deu o nome de Guerra da Crimeia. Esta acabou com a tomada de Sebastopol a 8 de Setembro de 1855, regulando-se definitivamente a paz pe

lo *Tratado de Paris* em 1856.

Com tal guerra nada tiveram os Portuguezes e menos ainda em particular os Calipolenses. Memoro contudo esse facto porque ele teve grande influencia no commercio de Portugal lucrando muito a nossa terra. Os cereais, gados, vi nho e aguardente, que até então rendiam pouco mais de nada, sendo então pro curados pelos Ingleses para fornecimento dos seus exercitos e armadas subiram de preço e os nossos agricultores contra a miséria antiga viram-se com as mãos cheias de libras esterlinas. O trigo começou a render mais de 500 réis por alqueire e a cevada 300 apesar de serem abundantes as colheitas. O vinho, que apenas subira a 15 réis o quartilho, nunca mais se vendeu por me nos de 20 e em 1856-57 chegou a 50 réis custando o almude nas vendas por gros so 2:400 réis e até 2:600. O preço dos gados cresceu também consideravelmente. Durante a feira de Maio deste ano de 1855 a procura de bois para em barque foi tal que nem antes nem depois se viu outra semelhante. Contra o costume, apartaram os marchantes no dia 29 o gado já comprado para o faze rem guiar logo para o porto de Lisboa e no dia 30 continuaram com a mesma azáfama, de sorte que às duas horas da tarde não restavam no Rossio duzentas rezes que eram o resíduo daquele vastissimo empório de gado vacuum, mas os lavradores levavam os alforges cheios de libras.

Eis o que acontece com o commercio de exportação. Traz-nos esta o dinhei ro das outras nações, embora nos levem os géneros e manufacturas. Quando porém a importação sobreleva à exportação (o que quase sempre succede agora em Portugal), em vez de medrarmos ficamos pobres e cada vez mais minguados de recursos.

2. - Deu-se, contudo, no mesmo ano de 1855 outro facto de maior nomeada, qual o da festa grande de Nossa Senhora da Conceição em memória da definição dogmática do Papa Pio IX, seguida por outras de igual fim na vila e seu termo, razão por que me reservo tratar miudamente dessas festas extraordinárias num capítulo apartado que há-de ser já o seguinte em que, para varia - ção de estilo, serei mais extenso do que de costume.

3. - Não menos se assinalou este ano por começarem nele as inundações mais constantes que temos presenciado nos nossos dias e que predispueram a escassez de pão no de 1856 a 1857, a cujo último vieram a chamar ano da fo - me. Desde 1849, como já tenho observado, era a quadra estéril de chuvas com estios quentíssimos se bem que abundassem as colheitas de cereais, o que en tre nós é ordinário em tais circunstâncias. Ora, como a um excesso destes responde a natureza quase sempre com outro excesso em contrário, as chuvas

começaram a sobrevir neste ano e com extraordinária demasia. Com efeito, a 26 de Agosto quando as Freiras das Chagas festejavam a definição dogmática de Pio IX, escurecia-se à tarde a atmosfera. Negras e pesadas nuvens se moviam por cima das nossas cabeças com torvo e ameaçador aspecto. O vento sibilante do sudoeste revolvia o pó das ruas e das estradas para toldar ainda mais o ambiente. Das três para as quatro horas já faiscavam os relâmpagos. Os trovões começavam a roncá e a chuva a cair em grossas pingas. Era o começo de uma época sinistra a empanar as alegrias religiosas, tão íntimas e tão expansivas deste ano. Era uma espécie de rompimento de hostilidades, em que o céu entrava com a terra! As trovoadas e chuvas continuaram no resto de Agosto e em Setembro com pequenas interrupções. O outono foi demasiadamente húmido e por conseguinte as sementeiras temporãs fizeram-se em "lama" como costumamos dizer e não podia deste modo confiar-se em que desse um próspero resultado. O inverno ainda veio agravar tristemente a já bem triste situação. Quando se passava um dia inteiro sem chover já todos se maravilhavam. Houve quem chegasse a contar quarenta dias sucessivos de chuva mais ou menos copiosa e à vista de um canhenho de assentos particulares de meu irmão António, então seminarista em Évora, posso afiançar que nele está registado o facto de ter ali chovido, com maior ou menor abundância, desde 7 de Dezembro até 29 de Janeiro de 1856, isto é, 54 dias sucessivos! Em Janeiro espriava-se pelo Rossio central o nosso ribeiro da Portela que até então magro e pacífico estava agora arrogante e iroso a sair frequentemente do seu alveo como querendo investir com as faceiras das casas de uma e outra parte. Nos dias de chuvas mais excessivas viam-se os vizinhos do sul e da Aldeia obrigados a despejar com tachos e alguidares o pavimento inundado das suas casas rasteiras porque nos quintais jorravam já estilizadíssimos por todo o vale e os canos de desaguo não lhes davam despejo suficiente. Nos terreiros do Paço e de Santo Agostinho até à Fonte Grande ia bravejando igualmente o ribeiro de Alcarrache ou do Passadiço e desta sorte o mimoso vale da formosa Calípole estava convertido num imenso tremedal de lama e água.

4. - Em 16 de Setembro completava D. Pedro V a sua maioridade para o officio de Rei (18 anos) e por isso mesmo foi solenemente aclamado e coroado para daí em diante governar por si mesmo a este Reino. Em Vila Viçosa houve convocação dos Párcos e dos funcionários civis para juntamente com a Câmara assinarem o auto público de aclamação. E cantou-se na Matriz o *Te Deum* na forma do costume antigo, pondo-se à noite luminárias no edificio dos Paços Municipais, nas torres das Igrejas, no Paço e às janelas de alguns fun-

cionários do Estado. Quem deu a esta solenidade política algum verniz de esplendor foi o Regimento de Cavalaria nº 3 iluminando as janelas do Convento de Santo Agostinho sobre o Terreiro do Paço e o portão do pátio onde sempre foi a guarda principal do mesmo regimento e disseminando muitos balões de cores sobre cordas presas às árvores do passeio, novamente plantadas em frente do dito pátio.

Isto me leva a constatar que, depois da vinda de tal Regimento, começaram a assinalar-se os dias natalícios da Família Real reinante porque, além de se embandeirar e iluminar o quartel, a sua charanga entretinha o povo ao serão tocando bonitas peças de música.

5. - A esta época (ano menos ano) pertence a anexação da horta das Freiras das Chagas às hortas do Reguengo que formam o grande quintal do Paço. Tinham-na aforado as Freiras ao seu sacristão José Caetano pela renda anual em que andava no ano de 1834, assim como fizeram na mesma ocasião a todos os mais prédios rústicos possuídos livremente pela dita comunidade com o fim directo de dificultar ao Governo leigo a desamortização ou venda dos seus bens. Para se anexar, pois, a dita horta que corria paralela com a de D. Catarina ficando situada entre esta e a cerca do Convento, foi mister ao Administrador Geral da Casa de Bragança (Falcão velho) comprar a José Caetano o domínio útil por quatrocentos mil réis. Foi isto um grande negócio para o dito sacristão, mas para a Casa de Bragança também não foi de pequena vantagem porque logrou completar a grande quinta do Reguengo, assim constante de três, a saber: a primitiva de D. Jaime (ao menos), a horta do Carrascal de D. Catarina e a horta das Chagas.

Era então almoxarife o zeloso e inteligente Joaquim Cipriano dos Santos que tratou logo de formar alfofres de acácias, choupos e faias no quintal do Padre Plácido, situado entre o tanque comprido e o jardim grande. E foi pouco a pouco arborizando uma nova e larga avenida para o campo do Carrascal, onde a horta aludida tinha uma ridícula cancela em baixo e arruinado muro. Este foi depois reformado, elevando-se à altura do que já tinha ao ocidente a horta de D. Catarina. E construiu-se-lhe no centro um novo portão igual ao daquela.

Estas obras, porém, não foram realizadas num só ano, mas em três ou quatro.





INDICE  
DAS  
MATERIAS CONTIDAS NESTE DÉCIMO SÉTIMO FASCÍCULO

\*\*\*\*

CAPÍTULO CXVII - Crónica do ano de 1843. Vereadores para o biénio de 1843-44. Anulação e restauração immediata dos aumentos de ordenados ultimamente feitos. Criação do lugar de amanuense da Administração do Concelho. Eleição de um vogal à Junta Geral do Distrito. Pleito da Câmara com a Misericórdia por esta não querer dar subsídios para a criação dos expostos e despesa dos mesmos em 1842. Representações da Câmara e povo para o restabelecimento do Colégio dos Reis. Outras para haver nesta vila um Corpo de cavalaria. Visita da Rainha à nossa vila; modo como foi recebida, etc. Postura mais equitativa sobre as pastagens dos olivais. Penhora feita à Câmara por dívidas passivas. Balancete das finanças da mesma e providências para o seu melhoramento. Estiva deste ano de 1843. Reforma do aforamento do jardim do Viegas. Diversas miudezas do governo municipal ..... 7

CAPÍTULO CXVIII - Crónica do ano de 1844. Questão entre a Câmara e o Administrador do Concelho por causa da nomeação de Assistente interino do Correio. Visita do Bispo de Elvas para administrar o sacramento do Crisma. Outra evasão de presos da cadeia. Chegada do batalhão de Caçadores nº 6. Direitos de mercê dos empregos públicos. Contribuição de viação novamente criada. Postura sobre as moeduras de azeitona. Estiva Camarária. Arrematações de rendas do Concelho para 1845. Miudezas diversas. Nova dispensa de dias santos ..... 30

CAPÍTULO CXIX - Crónica do ano de 1845. Escassas notícias deste ano. Postura sobre os emolumentos do medidor do Concelho. Anulação das colectas lançadas à Misericórdia para os expostos. Primeiras eleições renhidas para Deputados às Cortes. Pro

postas para a aquisição do Celeiro comum pela Câmara. Postura sobre os rodados de carros. Miudezas do governo municipal ... 36

CAPÍTULO CXX - Crónica do ano de 1846. Revolução da Patuleia. Pronunciamento da nossa Câmara a favor da mesma. Saída do batalhão de Caçadores nº 6. Item de Officiais Miguelistas a unirem-se aos revoltosos. Dissolução da Câmara e nomeação de uma Comissão Administrativa do Município. Vinda do Arcebispo de Evora Anes de Carvalho e nova crismação. Dois Administradores do Concelho ao mesmo tempo. Miudezas do governo municipal ... 40

CAPÍTULO CXXI - Crónica do ano de 1847. Continuação dos efeitos da guerra civil da Patuleia: carestia do pão e outros géneros alimentícios. Chegada de tropas Espanholas. Eleições. Remoção das três peças de artilharia que estavam na Estrela. Miudezas do governo municipal. Portaria do Governo para a confecção de Anais dos Municípios ..... 46

CAPÍTULO CXXII - Crónica dos anos de 1848 e 1849. Aplanamento dos escombros da Estacada e outras obras ali feitas. Plantação de árvores de recreio no Carrascal. Preços dos cereais e comestíveis em 1848. Chegada do Regimento de Cavalaria nº 3. Conserto na estrada do Alandroal. Cooperação do Coronel Amara! nas obras municipais. Situação dos Expostos. Obras no alto da Praça Nova. Projecto do imposto de terrado nas feiras. Conversão do poço das Fontainhas em fonte pública. Convocação de cidadãos para se criarem novos impostos municipais a fim de amortizar o seu passivo e confissão pública da decadência da riqueza do Concelho. Miudezas do governo municipal. Últimas actas lidas pelo autor para a confecção desta obra ..... 51

CAPÍTULO CXXIII - Crónica dos anos de 1850 e 1851. Vereadores do biénio de 1850-51. Restabelecimento do rendeiro da vila. Roubo da Igreja Matriz. Outros roubos sacrílegos anteriores e a propósito deste. Sociedade filarmónica primitiva. Escrivães da Fazenda. Obras municipais. Saída do Regimento de Cavalaria nº 3 por causa da revolução de 1851. Imposto de viação. Roubo da Igreja do Colégio e outros subsequentes. Transferência das

feiras de barracas e semelhantes para o Carrascal. Imposto de terrado. Doação do actual sino grande à Matriz. Festas a S. Crispim. Estiagem. Precs públicas para obter chuvas suficientes. Exploração do Nascente novo. Miudezas ..... 59

CAPITULO CXXIV - Crónica dos anos de 1852 e 1853. Vereadores do biénio de 1852-53. Dissensões entre o clero. Semana Santa em S. Bartolomeu. Infanticídios de expostos. Um assassínio. Divisão da Tapada Real em duas. Transferência da delegação aduaneira de Terena para Vila Viçosa. Obras no Reguengo junto aos tanques de El-Rei. Luto e exéquias pela morte da Rainha D. Maria II. Benefício aos pobres deixado por Vicente Mouro. Carestia do azeite. 2ª Comissão Administrativa da Misericórdia ... 70

CAPITULO CXXV - Crónica dos anos de 1854 e 1855. Vereadores deste biénio. Esgoto do Poço do concelho e o motivo disso. Precauções contra a cólera morbus que grassava em Badajoz. Suspensão da feira de Agosto. Brilhante festa de acção de graças por não ter chegado cá o contágio. Arranque da rua de choupos que estava em frente da Igreja da Lapa. Grende exportação de vinho, gados e cereais em 1855 por causa da guerra da Crimeia. Princípio das inundações deste ano e do seguinte. Aclamação de El-Rei D. Pedro V. Anexação da horta das Chagas ao Reguengo do Paço ..... 80



O PRÓXIMO FASCÍCULO SAIRÁ EM AGOSTO

IMPRESSO POR GRÁFICA CALIPOLENSE

VILA VIÇOSA

TIRAGEM 1 500 EXEMPLARES

JULHO 1984



# MEMÓRIAS

de

## VILA VIÇOSA

É uma extensa monografia e laborada no século XIX pelo Padre Joaquim José da Rocha Espanca cujo manuscrito se encontra arquivado na Biblioteca da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Investigação duma profundidade pouco comum, representa hoje um contributo importante para a divulgação principalmente da História e Etnografia da região.

Dada a extensão da obra cujo original é composto por cinco Tomos de quase mil páginas manuscritas cada, dividir-se-á cada Tomo em cinco volumes. Prevê-se ainda a publicação de outro trabalho do mesmo autor editado em 1894 sob o título "Estudo sobre as Antas e seus congéneres" de que foram impressos somente 200 exemplares.

